



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 152 / 2023  
De 5 de Julho de 2023  
Lei 1538 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 1 de 02/01/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
<b>030808 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>2026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
3.3.9.0.33.00.00.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	0,00
3.3.9.0.47.00.00.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2133 - GESTÃO E AÇÕES DE APOIO A FLIB - FEIRA LITERÁRIA DE BARREIRAS</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
<b>031250 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO</b>		
<b>2091 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	3.588,70
4.4.9.0.52.00.00.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1700 - Material de Consumo	13.588,70	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.588,70</b>	<b>18.588,70</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>18.588,70</b>	<b>18.588,70</b>
<b>031414 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		
<b>2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00
3.3.9.0.40.00.00.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Jurídica	0,00	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>031251 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2103 - GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS</b>		
3.3.5.0.43.00.00.00 / 1500 - Subvenções Sociais	0,00	40.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	36.000,00	0,00
3.3.9.0.40.00.00.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Jurídica	14.000,00	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00 / 1500 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB</b>		
<b>2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1600 - Material de Consumo	250.000,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00.00 / 1600 - Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita.	0,00	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

<b>1013 - CONST.,REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLAS, QUADRAS,</b>		
4.4.9.0.93.00.00.00 / 1541 - Indenizações e Restituições	0,00	50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00 / 1544 - Obras e Instalações	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIP. DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL (CRECHES, QUADRAS,</b>		
4.4.9.0.51.00.00.00 / 15001001 - Obras e Instalações	0,00	100.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00 / 1544 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	100.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE- ENSINO FUNDAMENTAL -</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	500.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1550 - Material de Consumo	500.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	0,00	100.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00 / 15001001 - Subvenções Sociais	0,00	150.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15001001 - Material de Consumo	150.000,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 1540 - Obrigações Patronais	300.000,00	0,00
3.3.9.0.49.00.00.00 / 1540 - Auxílio Transporte	45.000,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 15411070 - Obrigações Patronais	0,00	200.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00 / 1542 - Auxílio Transporte	0,00	45.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>495.000,00</b>	<b>495.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>1.145.000,00</b>	<b>1.145.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>1.557.588,70</b>	<b>1.557.588,70</b>

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	144.000,00	162.588,70
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	850.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	345.000,00	0,00
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	50.000,00
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	200.000,00
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	45.000,00
1544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	150.000,00	0,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	500.000,00	0,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	250.000,00	250.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	18.588,70	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>1.557.588,70</b>	<b>1.557.588,70</b>

BARREIRAS - BA, 5 de Julho de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.  
Prefeito  
Mat.53054



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

## EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO N° 153/2023

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal n° 1.538/22 (LOA), no artigo 5°, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5° da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Barreiras - BA, 05 de julho de 2023.

---

**João Barbosa de Souza Sobrinho**

Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 153  
05/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.649.000,00( Um Milhão Seiscentos e Quarenta e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1538.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>03.08.08</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
2032	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER.			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	200.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>03.08.50</b>	<b>FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1013	CONST.,REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLAS, C			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.000.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>03.12.50</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO</b>			
2091	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1700	Outras Transferências de Convênios	433.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>433.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>433.000,00</b>
<b>03.12.51</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2103	GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS			
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Jt	1500	Recursos não vinculados de Imposto	16.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>16.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.649.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.649.000,00

#### Dotações Anuladas

03.08.08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

### Dotações Anuladas

<b>03.08.08</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
1011	REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1754	Recursos de Operações de Crédito	350.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	200.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>550.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>550.000,00</b>
<b>03.08.50</b>	<b>FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2048	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	1.000.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>03.12.50</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO</b>			
1073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2091	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1700	Outras Transferências de Convênios	78.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>78.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>83.000,00</b>
<b>03.12.51</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.5.0.43.00.0000	Subvenções Sociais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	16.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>16.000,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.649.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARREIRAS, 05 de julho de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.  
Prefeito  
Mat.53054



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

## EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO N° 154/2023

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 1.538/22 (LOA), no artigo 5º, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Barreiras - BA, 07 de julho de 2023.

---

**João Barbosa de Souza Sobrinho**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 154  
07/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.005.000,00( Dois Milhões Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1538.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>03.08.08</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
2032	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER.				
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	200.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>	
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>	
<b>03.08.50</b>	<b>FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
2046	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	200.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>	
2049	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO				
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1576	Transferências de Recursos dos Est:	260.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>260.000,00</b>	
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>460.000,00</b>	
<b>03.09.50</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB</b>				
1020	ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	15.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>	
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
3.3.9.0.32.00.0000	Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita.	1600	Transferências Fundo a Fundo de Rç	100.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>	
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	20.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>	
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1600	Transferências Fundo a Fundo de Rç	100.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>	
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>235.000,00</b>	
<b>03.11.11</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE</b>				
1043	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS				
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1754	Recursos de Operações de Crédito	1.000.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>	
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>	
<b>03.12.12</b>	<b>SEC. MUN. DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO</b>				

Página 1 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

### Dotações Suplementadas

<b>03.12.12</b>	<b>SEC. MUN. DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO</b>			
2087	MANUTENÇÃO DA SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	80.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
<b>03.12.50</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO</b>			
2092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	30.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>2.005.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 2.005.000,00

### Dotações Anuladas

<b>03.08.08</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
1011	REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1754	Recursos de Operações de Crédito	200.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>03.08.50</b>	<b>FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1015	IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICAS E ROBÓTICA NAS ESCOLAS.			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	60.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
2048	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.5.0.43.00.0000	Subvenções Sociais	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	50.000,00
3.3.5.0.43.00.0000	Subvenções Sociais	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	150.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	200.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>400.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>460.000,00</b>
<b>03.09.50</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB</b>			
1020	ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
4.4.9.0.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	5.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2061	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	10.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

### Dotações Anuladas

<b>03.09.50</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB</b>				
2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	220.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>220.000,00</b>	
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>235.000,00</b>	
<b>03.11.11</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE</b>				
1041	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS NAS GRANDES AVENIDAS E/OU RODOVIAS DE ACESSO A CI				
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1754	Recursos de Operações de Crédito	1.000.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>	
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>	
<b>03.12.12</b>	<b>SEC. MUN. DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO</b>				
2085	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL				
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	15.000,00	
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>	
2086	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL				
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>	
2087	MANUTENÇÃO DA SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO				
4.4.9.0.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>	
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>80.000,00</b>	
<b>03.12.52</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>				
2110	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL				
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	30.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>	
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.000,00</b>	
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>2.005.000,00</b>	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARREIRAS, 07 de julho de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.  
Prefeito  
Mat.53054



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

## EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO N° 156/2023

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 1.538/22 (LOA), no artigo 5º, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Barreiras - BA, 10 de julho de 2023.

---

**João Barbosa de Souza Sobrinho**

Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 156  
10/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 258.000,00( Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1538.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>03.09.50</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB</b>			
2061	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias Civil	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
<b>03.12.50</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO</b>			
2092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	140.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>140.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>140.000,00</b>
<b>03.12.51</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2098	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL			
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias Civil	1660	Transferência de Recursos do Fundc	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
2103	GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	78.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>78.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>98.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>258.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 258.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>03.09.50</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB</b>			
2061	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Jt	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>20.000,00</b>

Página 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

### Dotações Anuladas

<b>03.12.51</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2103	GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	FMAS		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	98.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>98.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>98.000,00</b>
<b>03.88.88</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
8888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
3.2.9.0.21.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1500	Recursos não vinculados de Imposto	140.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>140.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>140.000,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>258.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARREIRAS, 10 de julho de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.  
Prefeito  
Mat.53054

# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



## EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO N° 158/2023

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 1.538/22 (LOA), no artigo 5º, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Barreiras - BA, 11 de julho de 2023.

---

**João Barbosa de Souza Sobrinho**

Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 158  
11/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.703.500,00( Dois Milhões Setecentos e Tres Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1538.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>03.07.07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	80.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>80.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>80.000,00</b>
<b>03.08.08</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
2028	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA E DA ARTE			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	24.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>74.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>74.000,00</b>
<b>03.08.50</b>	<b>FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2050	GESTÃO E REEQUIPAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1553	Transferências de Recursos do FNDI	75.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>75.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>75.000,00</b>
<b>03.09.50</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB</b>			
2057	CAPACITAR OS TRABALHADORES DO SUS			
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	15001002	Recursos não Vinculados de Impost	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>15.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>15.000,00</b>
<b>03.11.11</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE</b>			
1032	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS MUNICÍPIO			
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1754	Recursos de Operações de Crédito	1.000.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.000.000,00</b>
1043	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	300.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>300.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>1.300.000,00</b>
<b>03.12.12</b>	<b>SEC. MUN. DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO</b>			
2087	MANUTENÇÃO DA SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>30.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

### Dotações Suplementadas

03.12.12	SEC. MUN. DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO				
			<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
03.12.51	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2096	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
3.3.9.0.49.00.0000	Auxílio Transporte	1660	Transferência de Recursos do Fundc		2.500,00
3.3.9.0.49.00.0000	Auxílio Transporte	1661	Transferência de Recursos dos Fund		2.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>4.500,00</b>
2103	GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS				
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica	1500	Recursos não vinculados de Imposto		20.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2107	GESTÃO DO BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ESTADO				
3.3.9.0.32.00.0000	Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita.	1661	Transferência de Recursos dos Fund		5.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>29.500,00</b>
03.14.14	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
1088	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE NA ORLA DO RIO GRANDE.				
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1754	Recursos de Operações de Crédito		1.100.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.100.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.100.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>2.703.500,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 2.703.500,00

### Dotações Anuladas

03.08.50	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2051	GESTÃO E REEQUIPAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL.				
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc		75.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>75.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>75.000,00</b>
03.09.50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB				
2057	CAPACITAR OS TRABALHADORES DO SUS				
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc		15.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
03.11.11	SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE				
1033	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM NA ZONA RURAL				
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1754	Recursos de Operações de Crédito		584.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>584.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

### Dotações Anuladas

<b>03.11.11</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE</b>		
2078	GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.5.6.7.83.00.0000	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Pública	1751 Recursos da Contribuição para o Cu:	2.000.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.584.000,00</b>
<b>03.12.51</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2103	GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Imposto	29.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>29.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>29.500,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>2.703.500,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARREIRAS, 11 de julho de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.  
Prefeito  
Mat.53054



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 161 / 2023  
De 13 de Julho de 2023  
Lei 1538 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 1 de 02/01/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

031251 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	Redução
<b>2102 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
3.3.5.0.43.00.00.00 / 1660 - Subvenções Sociais	0,00	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1661 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		
3.3.9.0.32.00.00.00 / 15001002 - Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita.	300.000,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00.00 / 1600 - Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita.	0,00	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>310.000,00</b>	<b>310.000,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0,00	300.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>310.000,00</b>	<b>310.000,00</b>

BARREIRAS - BA, 13 de Julho de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.  
Prefeito  
Mat.53054





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 164 / 2023  
De 14 de Julho de 2023  
Lei 1538 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 1 de 02/01/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
<b>031111 - SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE</b>		
<b>2080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	3.500.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1501 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	0,00	3.500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>
<b>030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB</b>		
<b>2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	180.000,00	0,00
3.3.9.0.40.00.00.00 / 1600 - Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Juridica	0,00	180.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
<b>030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2036 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE- FNDE</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1550 - Material de Consumo	100.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>3.780.000,00</b>	<b>3.780.000,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500.000,00	0,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	0,00
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	3.500.000,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	100.000,00	0,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0,00	180.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>3.780.000,00</b>	<b>3.780.000,00</b>

BARREIRAS - BA, 14 de Julho de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.  
Prefeito  
Mat.53054



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>798.579.611,00</b>	<b>798.579.611,00</b>	<b>136.369.648,78</b>	<b>17,08</b>	<b>365.815.770,26</b>	<b>45,81</b>	<b>432.763.840,74</b>
Receitas Correntes	740.381.858,00	740.381.858,00	116.369.648,78	15,72	334.289.248,58	45,15	406.092.609,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	136.930.817,00	136.930.817,00	21.047.401,49	15,37	58.277.644,62	42,56	78.653.172,38
Impostos	127.780.074,00	127.780.074,00	20.112.179,26	15,74	52.430.188,13	41,03	75.349.885,87
Taxas	9.150.743,00	9.150.743,00	935.222,23	10,22	5.847.456,49	63,90	3.303.286,51
Contribuições	10.070.300,00	10.070.300,00	571.300,04	5,67	2.045.608,57	20,31	8.024.691,43
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P.	10.070.300,00	10.070.300,00	571.300,04	5,67	2.045.608,57	20,31	8.024.691,43
Receita Patrimonial	13.611.155,00	13.611.155,00	1.851.263,80	13,60	4.748.701,75	34,89	8.862.453,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Valores Mobiliários	6.618.346,00	6.618.346,00	1.251.924,10	18,92	3.729.664,22	56,35	2.888.681,78
Demais Receitas Patrimoniais	6.987.809,00	6.987.809,00	599.339,70	8,58	1.019.037,53	14,58	5.968.771,47
Transferências Correntes	578.065.179,00	578.065.179,00	92.455.955,83	15,99	267.972.082,28	46,36	310.093.096,72
Transferências da União e de suas Entidades	321.740.697,00	321.740.697,00	47.316.834,08	14,71	141.770.469,13	44,06	179.970.227,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	147.744.984,00	147.744.984,00	25.703.657,56	17,40	71.319.353,73	48,27	76.425.630,27
Transferências de Instituições Privadas	24.048,00	24.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.048,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	108.555.450,00	108.555.450,00	19.411.864,19	17,88	54.858.659,42	50,54	53.696.790,58
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	23.600,00	0,00	23.600,00	0,00	(23.600,00)
Outras Receitas Correntes	1.704.407,00	1.704.407,00	443.727,62	26,03	1.245.211,36	73,06	459.195,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.391.395,00	1.391.395,00	309.579,17	22,25	935.932,89	67,27	455.462,11
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	313.012,00	313.012,00	129.418,89	41,35	304.548,91	97,30	8.463,09
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	4.729,56	0,00	4.729,56	0,00	(4.729,56)
Receitas de Capital	58.197.753,00	58.197.753,00	20.000.000,00	34,37	31.526.521,68	54,17	26.671.231,32
Operações de Crédito	50.045.000,00	50.045.000,00	20.000.000,00	39,96	30.000.000,00	59,95	20.045.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.045.000,00	50.045.000,00	20.000.000,00	39,96	30.000.000,00	59,95	20.045.000,00
Alienação de Bens	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Transferências de Capital	5.652.753,00	5.652.753,00	0,00	0,00	1.526.521,68	27,00	4.126.231,32
Transferências da União e de suas Entidades	5.437.719,00	5.437.719,00	0,00	0,00	1.526.521,68	28,07	3.911.197,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	215.034,00	215.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.034,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)</b>	<b>798.579.611,00</b>	<b>798.579.611,00</b>	<b>136.369.648,78</b>	<b>17,08</b>	<b>365.815.770,26</b>	<b>45,81</b>	<b>432.763.840,74</b>
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>798.579.611,00</b>	<b>798.579.611,00</b>	<b>136.369.648,78</b>	<b>17,08</b>	<b>365.815.770,26</b>	<b>45,81</b>	<b>432.763.840,74</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>798.579.611,00</b>	<b>798.579.611,00</b>	<b>136.369.648,78</b>	<b>17,08</b>	<b>365.815.770,26</b>	<b>45,81</b>	<b>432.763.840,74</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	798.579.611,00	798.579.611,00	48.504.985,50	602.306.989,95	196.272.621,05	126.272.364,83	364.416.797,81	434.162.813,19	333.193.531,33	0,00
DESPESAS CORRENTES	602.949.023,45	605.993.284,78	28.924.262,10	483.432.169,04	122.561.115,74	100.066.492,23	290.188.315,67	315.804.969,11	262.474.184,47	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	342.208.345,90	343.831.224,57	6.905.218,30	302.409.073,77	41.422.150,80	55.776.668,01	165.136.819,28	178.694.405,29	164.659.679,81	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.008.097,00	598.097,00	0,00	0,00	598.097,00	0,00	0,00	598.097,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.732.580,55	261.563.963,21	22.019.043,80	181.023.095,27	80.540.867,94	44.289.824,22	125.051.496,39	136.512.466,82	97.814.504,66	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	193.429.387,55	192.175.126,22	19.580.723,40	118.874.820,91	73.300.305,31	26.205.872,60	74.228.482,14	117.946.644,08	70.719.346,86	0,00
INVESTIMENTOS	123.104.855,45	121.850.594,12	13.433.623,28	62.895.469,26	58.955.124,86	14.056.995,11	38.449.274,20	83.401.319,92	36.240.356,01	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.103.330,00	11.103.330,00	0,00	0,00	11.103.330,00	0,00	0,00	11.103.330,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	59.221.202,10	59.221.202,10	6.147.100,12	55.979.351,65	3.241.850,45	12.148.877,49	35.779.207,94	23.441.994,16	34.478.990,85	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.201.200,00	411.200,00	0,00	0,00	411.200,00	0,00	0,00	411.200,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>798.579.611,00</b>	<b>798.579.611,00</b>	<b>48.504.985,50</b>	<b>602.306.989,95</b>	<b>196.272.621,05</b>	<b>126.272.364,83</b>	<b>364.416.797,81</b>	<b>434.162.813,19</b>	<b>333.193.531,33</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>798.579.611,00</b>	<b>798.579.611,00</b>	<b>48.504.985,50</b>	<b>602.306.989,95</b>	<b>196.272.621,05</b>	<b>126.272.364,83</b>	<b>364.416.797,81</b>	<b>434.162.813,19</b>	<b>333.193.531,33</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.398.972,45</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>798.579.611,00</b>	<b>798.579.611,00</b>	<b>48.504.985,50</b>	<b>602.306.989,95</b>	<b>-</b>	<b>126.272.364,83</b>	<b>365.815.770,26</b>	<b>-</b>	<b>333.193.531,33</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO  
Prefeito  
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA  
Secretário da Fazenda  
Portaria nº123

ALDIR JOEL RESMINI  
Controlador Interno

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA  
Controlador(a)  
CRC-041320/O-7





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	798.579.611,00	798.579.611,00	48.504.985,50	602.306.989,95	100,00 %	196.272.621,05	126.272.364,83	364.416.797,81	100,00 %	434.162.813,19	0,00
LEGISLATIVA	19.974.480,00	21.861.137,00	2.389.576,55	21.201.104,08	3,52 %	660.032,92	3.614.274,63	10.338.054,86	2,84 %	11.523.082,14	0,00
Ação Legislativa	19.920.630,00	21.861.137,00	2.389.576,55	21.201.104,08	3,52 %	660.032,92	3.614.274,63	10.338.054,86	2,84 %	11.523.082,14	0,00
Formação de Recursos Humanos	53.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	4.912.099,00	5.105.099,00	158.409,74	4.609.491,42	0,77 %	495.607,58	962.401,38	2.464.060,51	0,68 %	2.641.038,49	0,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCE	4.875.174,00	5.078.174,00	158.409,74	4.609.491,42	0,77 %	468.682,58	962.401,38	2.464.060,51	0,68 %	2.614.113,49	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	36.925,00	26.925,00	0,00	0,00	0,00 %	26.925,00	0,00	0,00	0,00 %	26.925,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	51.586.202,00	51.346.707,00	1.244.450,22	41.274.117,06	6,85 %	10.072.589,94	8.095.269,07	22.980.515,74	6,31 %	28.386.191,26	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.298.635,00	1.298.635,00	38.636,69	1.163.191,29	0,19 %	135.443,71	215.450,18	599.717,04	0,16 %	698.917,96	0,00
Administração Geral	26.035.166,00	26.286.671,00	1.047.739,14	21.733.193,96	3,81 %	4.553.477,04	4.373.573,83	13.115.958,60	3,60 %	13.170.712,40	0,00
Administração Financeira	17.355.281,00	17.821.845,00	151.424,39	17.021.194,79	2,83 %	800.650,21	3.305.208,23	8.658.189,77	2,38 %	9.163.655,23	0,00
Controle Interno	1.413.621,00	1.413.621,00	-100,00	1.190.600,00	0,20 %	223.021,00	164.726,50	507.249,97	0,14 %	906.371,03	0,00
Tecnologia da Informação	1.157.612,00	907.612,00	0,00	24.867,02	0,00 %	882.744,98	480,33	3.330,36	0,00 %	904.281,64	0,00
Ordenamento Territorial	3.672.582,00	3.026.018,00	0,00	0,00	0,00 %	3.026.018,00	0,00	0,00	0,00 %	3.026.018,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	378.151,00	337.151,00	6.750,00	23.370,00	0,00 %	313.781,00	6.750,00	23.370,00	0,01 %	313.781,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	275.154,00	255.154,00	0,00	117.700,00	0,02 %	137.454,00	29.080,00	72.700,00	0,02 %	182.454,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	12.561.790,00	12.922.208,00	282.798,40	12.016.701,43	2,00 %	905.506,57	2.079.560,04	5.890.533,54	1,62 %	7.031.674,46	0,00
Administração Geral	171.316,00	559.734,00	282.798,40	477.587,64	0,08 %	82.146,36	289.798,40	452.987,64	0,12 %	106.746,36	0,00
POLICIAMENTO	12.305.124,00	12.305.124,00	0,00	11.539.113,79	1,92 %	766.010,21	1.789.761,64	5.437.545,90	1,49 %	6.867.578,10	0,00
DEFESA CIVIL	85.350,00	57.350,00	0,00	0,00	0,00 %	57.350,00	0,00	0,00	0,00 %	57.350,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.373.000,00	15.599.700,00	1.354.689,64	12.686.300,69	2,11 %	2.913.399,31	2.705.396,72	7.112.851,14	1,95 %	8.486.848,86	0,00
Administração Geral	6.577.761,00	6.836.961,00	227.628,08	6.552.241,08	1,09 %	284.719,92	1.376.536,31	3.676.723,30	1,01 %	3.160.237,70	0,00
Formação de Recursos Humanos	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00 %	42.000,00	0,00	0,00	0,00 %	42.000,00	0,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	1.432.230,00	1.437.230,00	3.886,55	858.322,54	0,14 %	578.907,46	131.036,70	299.732,70	0,08 %	1.137.497,30	0,00
Assistência Comunitária	7.263.754,00	7.212.254,00	1.087.175,01	5.227.686,16	0,87 %	1.984.567,84	1.197.823,71	3.124.344,23	0,86 %	4.087.969,77	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUS	57.255,00	71.255,00	36.000,00	48.050,91	0,01 %	23.204,09	0,00	12.050,91	0,00 %	59.204,09	0,00
SAÚDE	221.108.183,20	220.520.683,20	9.426.553,83	154.628.092,36	25,71 %	65.692.590,84	33.151.560,74	98.688.576,38	27,08 %	121.832.106,62	0,00
Administração Geral	11.743.634,00	11.743.634,00	159.260,60	8.441.872,16	1,40 %	3.301.761,84	2.056.165,89	5.520.863,94	1,52 %	6.222.770,06	0,00
Formação de Recursos Humanos	82.778,00	82.778,00	3.973,08	11.319,88	0,00 %	71.458,12	3.973,08	5.319,88	0,00 %	77.458,12	0,00
Atenção Básica	61.826.923,00	59.759.373,00	2.913.988,94	39.356.607,08	6,53 %	20.402.765,92	10.041.404,94	28.873.746,04	7,92 %	30.885.626,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	129.210.445,20	129.254.795,20	4.605.558,26	93.663.276,27	15,55 %	35.591.518,93	18.398.671,86	56.370.761,48	15,47 %	72.884.033,72	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.560.612,00	3.796.312,00	570.963,43	3.071.527,60	0,51 %	724.784,40	473.272,63	1.511.272,06	0,41 %	2.285.039,94	0,00
Vigilância Sanitária	1.174.893,00	1.259.893,00	35.565,50	1.124.484,25	0,19 %	135.408,75	225.705,58	632.346,98	0,17 %	627.546,02	0,00
Vigilância Epidemiológica	12.153.873,00	13.288.873,00	1.049.069,54	8.364.035,56	1,39 %	4.924.837,44	1.832.214,95	5.376.470,57	1,48 %	7.912.402,43	0,00
Alimentação e Nutrição	487.225,00	487.225,00	60.000,00	196.372,14	0,03 %	290.852,86	28.053,74	118.088,18	0,03 %	369.136,82	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	847.800,00	847.800,00	28.174,48	598.597,42	0,10 %	249.202,58	92.098,07	279.707,25	0,08 %	568.092,75	0,00





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
TRABALHO	96.156,00	82.156,00	0,00	0,00	0,00 %	82.156,00	0,00	0,00	0,00 %	82.156,00	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	68.553,00	68.553,00	0,00	0,00	0,00 %	68.553,00	0,00	0,00	0,00 %	68.553,00	0,00
Fomento ao Trabalho	27.603,00	13.603,00	0,00	0,00	0,00 %	13.603,00	0,00	0,00	0,00 %	13.603,00	0,00
EDUCAÇÃO	250.233.457,70	247.491.649,70	12.883.090,95	201.833.093,33	33,51 %	45.658.556,37	36.573.458,49	110.136.242,06	30,22 %	137.355.407,64	0,00
Administração Geral	18.195.640,00	16.121.455,00	1.157.534,87	13.977.773,17	2,32 %	2.143.681,83	2.871.548,28	7.197.421,59	1,98 %	8.924.033,41	0,00
Tecnologia da Informação	129.872,00	129.872,00	0,00	10.700,00	0,00 %	119.172,00	0,00	0,00	0,00 %	129.872,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	222.590,00	222.590,00	0,00	31.111,50	0,01 %	191.478,50	0,00	29.911,50	0,01 %	192.678,50	0,00
Alimentação e Nutrição	18.937.083,00	17.937.083,00	2.303.262,21	6.830.470,70	1,10 %	11.306.612,30	1.383.020,95	3.207.196,89	0,88 %	14.729.886,11	0,00
Ensino Fundamental	161.505.433,00	161.149.810,00	7.675.022,43	138.824.301,06	23,05 %	22.325.508,94	26.891.166,03	84.160.182,78	23,09 %	76.989.627,22	0,00
ENSINO MEDIO	95.550,00	25.550,00	0,00	0,00	0,00 %	25.550,00	0,00	0,00	0,00 %	25.550,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	57.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00
Educação Infantil	49.972.108,70	50.092.108,70	1.021.494,30	41.165.619,56	6,83 %	8.926.489,14	4.671.720,70	14.681.586,57	4,03 %	35.410.522,13	0,00
Educação Especial	86.500,00	226.500,00	157.300,00	158.300,00	0,03 %	68.200,00	0,00	0,00	0,00 %	226.500,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.031.681,00	1.556.681,00	568.477,14	1.034.817,34	0,17 %	521.863,66	756.002,53	859.942,73	0,24 %	696.738,27	0,00
CULTURA	13.824.032,00	14.132.941,00	1.424.624,27	11.267.267,66	1,87 %	2.865.673,34	3.385.418,57	10.331.363,70	2,84 %	3.801.577,30	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.280.028,00	2.204.508,00	0,00	60.100,00	0,01 %	2.144.408,00	0,00	0,00	0,00 %	2.204.508,00	0,00
Difusão Cultural	10.544.004,00	11.928.433,00	1.424.624,27	11.207.167,66	1,86 %	721.265,34	3.385.418,57	10.331.363,70	2,84 %	1.597.069,30	0,00
DIREITOS E CIDADANIA	168.818,00	136.818,00	5.000,00	55.650,00	0,01 %	81.168,00	11.600,00	30.656,66	0,01 %	106.161,34	0,00
Custódia e reintegração Social	59.255,00	59.255,00	0,00	5.000,00	0,00 %	54.255,00	0,00	0,00	0,00 %	59.255,00	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUS	109.563,00	77.563,00	5.000,00	50.650,00	0,01 %	26.913,00	11.600,00	30.656,66	0,01 %	46.906,34	0,00
URBANISMO	88.369.026,00	83.845.516,17	8.587.381,11	52.036.881,48	8,64 %	31.808.634,69	15.258.125,74	37.811.256,92	10,38 %	46.034.259,25	0,00
Administração Geral	32.614.606,00	32.669.606,00	1.322.477,47	23.691.722,95	3,93 %	8.977.883,05	5.525.423,87	14.472.058,59	3,97 %	18.197.547,41	0,00
Infra-estrutura Urbana	28.486.150,00	27.657.150,00	5.017.809,00	14.491.521,29	2,21 %	13.165.628,71	4.452.891,36	10.177.270,26	2,79 %	17.479.879,74	0,00
Serviços Urbanos	20.640.231,00	19.914.231,00	2.132.094,64	13.326.294,64	2,21 %	6.587.936,36	5.279.810,51	13.159.585,47	3,61 %	6.754.645,53	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	6.628.039,00	3.604.529,17	115.000,00	527.342,60	0,09 %	3.077.186,57	0,00	2.342,60	0,00 %	3.602.186,57	0,00
HABITAÇÃO	263.755,00	163.755,00	0,00	1.000,00	0,00 %	162.755,00	0,00	47,50	0,00 %	163.707,50	0,00
Administração Geral	230.042,00	130.042,00	0,00	1.000,00	0,00 %	129.042,00	0,00	47,50	0,00 %	129.994,50	0,00
habitação Urbana	33.713,00	33.713,00	0,00	0,00	0,00 %	33.713,00	0,00	0,00	0,00 %	33.713,00	0,00
SANEAMENTO	170.999,00	170.999,00	0,00	0,00	0,00 %	170.999,00	0,00	0,00	0,00 %	170.999,00	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	170.999,00	170.999,00	0,00	0,00	0,00 %	170.999,00	0,00	0,00	0,00 %	170.999,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	12.076.095,00	16.635.587,83	2.775.093,97	12.822.719,67	2,13 %	3.812.868,16	3.556.208,34	8.531.943,29	2,34 %	8.103.644,54	0,00
Administração Geral	3.870.859,00	4.364.859,00	100.576,06	3.423.115,23	0,57 %	941.743,77	649.897,24	1.820.738,49	0,50 %	2.544.120,51	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	67.208,00	42.208,00	0,00	0,00	0,00 %	42.208,00	0,00	0,00	0,00 %	42.208,00	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	1.964.597,00	1.964.597,00	0,00	65.000,00	0,01 %	1.899.597,00	8.000,00	24.000,00	0,01 %	1.940.597,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	643.162,00	613.162,00	3.360,45	50.560,45	0,01 %	562.601,55	0,00	0,00	0,00 %	613.162,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	5.419.503,00	6.919.503,00	2.671.157,46	6.662.551,16	1,11 %	256.951,84	2.671.156,36	6.460.050,06	1,77 %	459.452,94	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	110.766,00	2.731.258,83	0,00	2.621.492,83	0,44 %	109.766,00	227.154,74	227.154,74	0,06 %	2.504.104,09	0,00
AGRICULTURA	11.691.757,00	11.701.757,00	116.979,12	3.837.053,46	0,64 %	7.864.703,54	682.411,60	1.876.729,66	0,52 %	9.825.027,34	0,00
Administração Geral	4.489.431,00	4.509.431,00	116.979,12	3.745.802,62	0,62 %	763.628,38	682.411,60	1.868.762,82	0,51 %	2.640.668,18	0,00
Tecnologia da Informação	148.581,00	148.581,00	0,00	0,00	0,00 %	148.581,00	0,00	0,00	0,00 %	148.581,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	48.521,00	48.521,00	0,00	11.500,00	0,00 %	37.021,00	0,00	0,00	0,00 %	48.521,00	0,00
Assistência Comunitária	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00 %	44.000,00	0,00	0,00	0,00 %	44.000,00	0,00
HABITAÇÃO RURAL	233.048,00	233.048,00	0,00	6.600,00	0,00 %	226.448,00	0,00	0,00	0,00 %	233.048,00	0,00
ABASTECIMENTO	4.557.300,00	4.557.300,00	0,00	45.600,00	0,01 %	4.511.700,00	0,00	0,00	0,00 %	4.557.300,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.902.006,00	1.902.006,00	0,00	27.550,84	0,00 %	1.874.455,16	0,00	7.966,84	0,00 %	1.894.038,16	0,00
Promoção Comercial	268.670,00	258.670,00	0,00	0,00	0,00 %	258.670,00	0,00	0,00	0,00 %	258.670,00	0,00
Comercio e Serviços	3.024.530,00	3.024.530,00	106.667,51	1.039.691,40	0,17 %	1.984.838,60	146.412,16	280.857,20	0,08 %	2.743.672,80	0,00
Administração Geral	848.276,00	1.098.778,00	106.667,51	741.891,40	0,12 %	356.886,60	146.412,16	280.857,20	0,08 %	817.920,80	0,00
Formação de Recursos Humanos	17.058,00	17.058,00	0,00	0,00	0,00 %	17.058,00	0,00	0,00	0,00 %	17.058,00	0,00
Promoção Comercial	1.878.872,00	1.628.372,00	0,00	218.700,00	0,04 %	1.409.672,00	0,00	0,00	0,00 %	1.628.372,00	0,00
TURISMO	280.322,00	280.322,00	0,00	79.100,00	0,01 %	201.222,00	0,00	0,00	0,00 %	280.322,00	0,00
Energia	16.645.019,00	17.404.379,00	59.869,85	5.891.911,27	0,98 %	11.512.467,73	1.034.345,73	4.400.820,26	1,21 %	13.003.558,74	0,00
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	12.288.300,00	13.047.660,00	0,00	5.235.845,54	0,87 %	7.811.814,46	978.814,83	4.112.780,64	1,13 %	8.934.879,36	0,00
Energia Elétrica	4.356.719,00	4.356.719,00	59.869,85	656.065,73	0,11 %	3.700.653,27	55.530,90	288.039,62	0,08 %	4.068.679,38	0,00
TRANSPORTE	2.523.718,00	2.245.218,00	0,00	393.759,93	0,07 %	1.851.458,07	53.000,00	218.843,26	0,06 %	2.026.374,74	0,00
Administração Geral	959.349,00	620.849,00	0,00	90.200,00	0,02 %	530.649,00	0,00	0,00	0,00 %	620.849,00	0,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00 %	270.000,00	0,00	0,00	0,00 %	270.000,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.184.309,00	1.244.309,00	0,00	303.559,93	0,05 %	940.749,07	53.000,00	218.843,26	0,06 %	1.025.465,74	0,00
TRANSPORTES ESPECIAIS	110.060,00	110.060,00	0,00	0,00	0,00 %	110.060,00	0,00	0,00	0,00 %	110.060,00	0,00
DESPORTO E LAZER	3.146.190,00	5.558.466,00	1.319.403,00	4.748.948,23	0,79 %	809.517,77	1.395.933,93	3.645.001,52	1,00 %	1.913.464,48	0,00
Desporto Comunitário	1.119.106,00	2.731.382,00	557.680,54	2.174.404,45	0,36 %	556.977,55	611.653,10	1.526.311,72	0,42 %	1.205.070,28	0,00
Lazer	2.027.084,00	2.827.084,00	761.722,46	2.574.543,78	0,43 %	252.540,22	784.280,83	2.118.689,80	0,58 %	708.394,20	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	68.629.104,10	68.219.104,10	6.390.397,34	61.763.206,48	10,25 %	6.455.897,62	13.566.987,69	39.678.443,61	10,89 %	28.540.660,49	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	68.629.104,10	68.219.104,10	6.390.397,34	61.763.206,48	10,25 %	6.455.897,62	13.566.987,69	39.678.443,61	10,89 %	28.540.660,49	0,00
Reserva de Contingência	2.201.200,00	411.200,00	0,00	0,00	0,00 %	411.200,00	0,00	0,00	0,00 %	411.200,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.201.200,00	411.200,00	0,00	0,00	0,00 %	411.200,00	0,00	0,00	0,00 %	411.200,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>798.579.611,00</b>	<b>798.579.611,00</b>	<b>48.504.985,50</b>	<b>602.306.989,95</b>	<b>100,00 %</b>	<b>196.272.621,05</b>	<b>126.272.364,83</b>	<b>364.416.797,81</b>	<b>100,00 %</b>	<b>434.162.813,19</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	RS 1,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO  
Prefeito  
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA  
Secretário da Fazenda  
Portaria n°123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA  
Contador(a)  
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI  
Controlador Interno





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Junho / 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	7/2022	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	63.188.331,42	62.919.382,73	57.889.347,78	68.181.230,87	58.357.975,26	75.317.110,48	62.916.783,71	66.009.000,55	56.461.302,59	55.178.876,72	66.330.352,34	61.921.676,02	754.741.433,47	808.991.865,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.993.821,74	9.853.522,63	11.804.858,25	10.280.461,04	9.311.196,11	12.383.557,27	9.402.180,46	9.094.664,41	10.172.239,80	8.561.158,46	9.951.048,65	11.096.352,84	121.905.061,66	136.930.817,00
IFTU	1.110.462,49	825.457,52	669.740,15	662.576,35	441.014,82	397.526,70	405.006,83	297.067,28	606.975,36	410.918,61	850.571,47	1.372.968,37	8.050.285,95	14.098.671,00
ISS	4.948.430,33	4.953.805,20	5.968.193,25	4.704.769,31	4.887.719,86	4.851.615,09	4.318.873,03	3.681.550,65	4.790.722,04	4.399.465,11	4.989.819,23	5.236.235,51	57.710.998,61	55.385.734,00
ITBI	942.468,08	1.124.306,27	1.769.924,81	2.036.104,91	1.092.974,41	1.217.996,59	528.975,01	673.780,56	1.164.225,16	878.367,57	1.109.491,98	1.263.287,88	13.801.903,33	17.297.960,00
IRRF	2.490.807,71	2.503.669,13	2.767.143,57	2.519.686,02	2.513.865,28	5.682.882,12	2.377.353,33	2.609.829,26	2.638.298,02	2.536.800,95	2.560.533,32	2.729.271,50	33.930.140,21	40.997.709,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	501.653,13	446.284,51	629.856,47	357.324,45	395.621,74	233.536,77	1.772.172,26	1.832.436,56	972.019,22	335.606,22	440.632,65	494.589,58	8.411.733,56	9.150.743,00
Contribuições	351.669,85	830.643,41	856.426,63	826.185,14	506.606,26	442.153,91	433.200,83	523.734,89	214.334,20	303.038,61	210.993,55	360.306,49	5.859.293,77	10.070.300,00
Receita Patrimonial	1.316.466,07	2.908.759,40	1.653.857,30	9.136.246,79	890.357,76	1.088.132,87	786.214,28	731.225,72	827.178,85	552.819,10	989.082,86	862.181,14	21.722.521,94	13.611.155,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.052.008,50	1.115.488,64	959.196,96	836.246,79	816.935,08	795.294,96	649.694,38	572.682,20	702.544,44	552.819,10	628.177,27	623.746,63	9.304.835,15	6.618.346,00
Outras Receitas Patrimoniais	264.457,57	1.793.270,76	694.660,34	8.300.000,00	73.422,68	272.837,91	136.519,90	158.543,52	124.834,41	0,00	360.905,39	238.434,31	12.417.686,79	6.992.809,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	311.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.280,00	0,00
Transferências Correntes	51.410.588,64	49.217.345,46	43.110.071,97	47.779.873,21	47.515.058,01	61.264.872,66	52.104.250,99	55.391.246,12	45.034.567,61	45.632.425,50	55.040.208,10	49.358.127,31	602.858.635,58	646.674.986,00
Cota-Parte do FPM	17.313.874,58	12.571.217,65	11.555.898,93	10.995.046,93	13.818.772,53	21.471.601,51	13.931.722,06	18.621.987,80	11.362.811,58	12.991.239,62	14.431.100,16	13.454.509,45	172.519.782,80	172.905.579,00
Cota-Parte do ICMS	11.691.573,89	13.459.297,29	10.083.154,77	11.284.720,95	11.807.085,46	13.115.539,13	10.151.417,03	10.169.157,45	11.209.261,31	11.888.404,11	16.083.202,12	11.587.872,13	142.529.685,64	156.668.539,00
Cota-Parte do IPVA	1.949.632,37	2.031.011,95	1.674.735,84	1.542.714,70	1.300.811,57	1.502.074,09	2.882.887,83	6.177.224,82	1.733.381,51	1.485.967,70	1.899.773,20	1.898.999,64	26.039.215,22	22.114.017,00
Cota-Parte do ITR	116.771,01	93.384,25	697.539,42	3.544.281,23	260.195,94	264.537,50	220.421,60	75.488,33	173.266,02	158.183,12	123.964,27	272.478,41	6.000.511,10	4.745.765,00
Transferências da LC 61/1989	58.244,58	46.393,54	61.203,22	62.463,11	45.420,17	64.532,64	76.403,42	54.484,83	67.523,76	71.985,19	64.733,30	80.720,70	754.108,46	809.302,00
Transferências do FUNDEB	11.503.645,60	12.697.106,13	11.142.052,18	11.840.769,12	12.724.460,86	13.517.857,42	17.042.752,27	12.768.665,81	10.960.825,64	10.975.668,24	13.538.743,72	11.795.152,45	150.507.699,44	173.793.934,00
Outras Transferências Correntes	8.776.846,61	8.318.934,65	7.895.487,61	8.509.877,17	7.558.311,48	11.328.730,37	7.796.646,78	7.525.237,08	9.527.497,79	8.960.977,52	8.938.691,33	10.268.394,53	104.507.632,92	115.637.850,00
Outras Receitas Correntes	115.785,12	109.111,83	152.853,83	158.527,69	144.757,12	158.393,77	190.937,15	268.129,41	212.962,13	129.435,05	199.019,38	244.708,24	2.084.640,52	1.704.407,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	-4.958.068,64	-5.630.982,09	-4.575.852,42	-5.473.352,64	-5.437.372,91	-5.934.300,55	-5.437.289,54	-7.008.571,53	-4.895.743,93	-5.304.758,77	-6.499.607,82	-5.442.771,76	-66.598.672,80	-68.609.807,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-4.958.068,64	-5.630.982,09	-4.575.852,42	-5.473.352,64	-5.437.372,91	-5.934.300,55	-5.437.289,54	-7.008.571,53	-4.895.743,93	-5.304.758,77	-6.499.607,82	-5.442.771,76	-66.598.672,80	-68.609.807,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	58.230.262,58	57.288.400,64	53.313.495,36	62.707.941,23	52.930.602,35	69.382.809,93	57.479.494,17	59.000.429,02	51.565.558,66	49.874.117,95	59.890.744,52	56.478.904,26	688.142.760,67	740.381.858,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	58.230.262,58	57.288.400,64	53.313.495,36	62.707.941,23	52.930.602,35	69.382.809,93	57.479.494,17	59.000.429,02	51.565.558,66	49.874.117,95	59.890.744,52	56.478.904,26	686.142.760,67	740.381.858,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	58.230.262,58	57.288.400,64	53.313.495,36	62.707.941,23	52.930.602,35	69.382.809,93	57.479.494,17	59.000.429,02	51.565.558,66	49.874.117,95	59.890.744,52	56.478.904,26	686.142.760,67	740.381.858,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO  
Prefeito  
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA  
Secretário da Fazenda  
Portaria nº123

ALDIR JOEL RESMINI  
Controlador Interno

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA  
Contador(a)  
CRC-041320/O-7





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

### ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

#### REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

#### FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO  
Prefeito  
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA  
Secretário da Fazenda  
Portaria nº123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA  
Contador(a)  
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI  
Controlador Interno



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO - JUNHO DE 2023 / MAIO - JUNHO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	740.381.858,00	334.289.248,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	136.930.817,00	58.277.644,62
IPTU	14.098.671,00	3.943.507,92
ISS	55.385.734,00	27.416.465,57
ITBI	17.297.960,00	5.618.128,26
IRRF	40.997.709,00	15.452.086,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.150.743,00	5.847.456,49
Contribuições	10.070.300,00	2.045.608,57
Receita Patrimonial	13.611.155,00	4.748.701,75
Aplicações Financeiras (II)	6.618.346,00	3.729.664,22
Outras Receitas Patrimoniais	6.992.809,00	1.019.037,53
Transferências Correntes	578.065.179,00	267.972.082,28
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	125.334.831,00	56.870.651,41
Cota-Parte do IPVA	17.691.214,00	12.830.588,21
Cota-Parte do ITR	3.796.612,00	819.041,49
Transferências da LC 61/1989	809.302,00	415.851,20
Transferências do FUNDEB	173.793.934,00	77.081.808,13
Outras Transferências Correntes	256.639.286,00	119.954.141,84
Demais Receitas Correntes	1.704.407,00	1.245.211,36
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.704.407,00	1.245.211,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	733.763.512,00	330.559.584,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	58.197.753,00	31.526.521,68
Operações de Crédito (VIII)	50.045.000,00	30.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.500.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	2.500.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.652.753,00	1.526.521,68
Convênios	3.877.978,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.774.775,00	1.526.521,68
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.152.753,00	1.526.521,68
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	741.916.265,00	332.086.106,04
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	741.916.265,00	332.086.106,04

Página 1 de 4





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO - JUNHO DE 2023 / MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	605.993.284,78	483.432.169,04	290.188.315,67	262.474.184,47	21.097.602,85	8.426.964,53	7.435.211,64
Pessoal e Encargos Sociais	343.831.224,57	302.409.073,77	165.136.819,28	164.659.679,81	4.725.885,82	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	598.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	261.563.963,21	181.023.095,27	125.051.496,39	97.814.504,66	16.371.717,03	8.426.964,53	7.435.211,64
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	261.563.963,21	181.023.095,27	125.051.496,39	97.814.504,66	16.371.717,03	8.426.964,53	7.435.211,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	605.395.187,78	483.432.169,04	290.188.315,67	262.474.184,47	20.871.185,30	8.426.964,53	7.435.211,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	192.175.126,22	118.874.820,91	74.228.482,14	70.719.346,86	5.270.452,75	2.148.031,18	2.185.669,18
Investimento	121.850.594,12	62.895.469,26	38.449.274,20	36.240.356,01	5.270.452,75	1.141.251,36	1.178.889,36
Inversões Financeiras	11.103.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	11.103.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	59.221.202,10	55.979.351,65	35.779.207,94	34.478.990,85	0,00	1.006.779,82	1.006.779,82
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	132.953.924,12	62.895.469,26	38.449.274,20	36.240.356,01	5.270.452,75	1.141.251,36	1.178.889,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	411.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVII + XXIX + XXX)	738.760.311,90	546.327.638,30	326.637.589,87	298.714.540,48	26.141.638,05	9.568.215,89	8.614.101,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	738.760.311,90	546.327.638,30	326.637.589,87	298.714.540,48	26.141.638,05	9.568.215,89	8.614.101,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>				(1.610.591,04)			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>				(1.610.591,04)			
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				(18.027.165,69)			
				Até o Bimestre/2023			
<b>JUROS NOMINAIS</b>				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				0,00			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				0,00			
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>				(1.610.591,04)			

Página 2 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO - JUNHO DE 2023 / MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2022	Em 3º Bimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	633.110.854,39	598.631.863,54	
DEDUÇÕES (XL)	35.384.246,70	61.426.793,99	
Disponibilidade de Caixa	35.149.647,67	59.461.774,04	
Disponibilidade de Caixa Bruta	66.131.376,30	64.075.447,07	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	30.981.728,63	4.613.673,03	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	234.599,03	1.965.019,95	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	597.726.607,69	537.205.069,55	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>60.521.538,14</b>	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(37.454.050,29)	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		Até o Bimestre 2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		26.368.055,60	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		86.889.593,74	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>86.889.593,74</b>	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

Página 3 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO - JUNHO DE 2023 / MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Em reais

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO  
Prefeito  
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA  
Secretário da Fazenda  
Portaria n°123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA  
Contador(a)  
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI  
Controlador interno



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

LR/Art. 53, Inciso V - Anexo IX (Portaria STN Nº 462)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>3.730.774,98</b>	<b>27.250.953,65</b>	<b>26.368.055,60</b>	<b>0,00</b>	<b>4.613.673,03</b>	<b>8.600.445,89</b>	<b>8.962.679,49</b>	<b>9.568.215,89</b>	<b>8.614.101,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.949.024,38</b>	<b>13.562.697,41</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3.730.774,98</b>	<b>27.250.953,65</b>	<b>26.368.055,60</b>	<b>0,00</b>	<b>4.613.673,03</b>	<b>8.600.445,89</b>	<b>8.962.679,49</b>	<b>9.568.215,89</b>	<b>8.614.101,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.949.024,38</b>	<b>13.562.697,41</b>
FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEF. DOS DIREITOS	0,00	140,03	140,03	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.059,00	685.195,25	684.919,25	-	1.335,00	62.706,37	75.091,42	51.829,41	51.829,41	-	85.968,38	87.303,38
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	126.534,82	6.046.270,49	6.046.270,49	-	126.534,82	62.740,00	222.617,07	222.617,07	222.617,07	-	62.740,00	189.274,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS	345.444,16	11.210.851,10	10.328.229,05	-	1.228.066,21	2.009.557,33	3.303.674,17	3.366.811,16	3.004.946,61	-	2.308.284,89	3.536.351,10
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
FUNDO MUNICIPAL PENITENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS	3.257.737,00	9.308.496,78	8.308.056,78	-	3.257.737,00	6.465.442,19	5.861.296,83	5.926.958,25	5.334.707,91	-	6.492.031,11	9.749.768,11
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>3.730.774,98</b>	<b>27.250.953,65</b>	<b>26.368.055,60</b>	<b>0,00</b>	<b>4.613.673,03</b>	<b>8.600.445,89</b>	<b>8.962.679,49</b>	<b>9.568.215,89</b>	<b>8.614.101,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.949.024,38</b>	<b>13.562.697,41</b>

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO  
Prefeito  
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA  
Secretário da Fazenda  
Portaria nº123

ALDIR JOEL RESMINI  
Controlador Interno

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA  
Contador(a)  
CRC-041320/O-7





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNH023/ BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	127.780.074,00	52.430.188,13
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.098.671,00	3.943.507,92
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.297.960,00	5.618.128,26
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.385.734,00	27.416.465,57
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	40.997.709,00	15.452.086,38
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	357.243.202,00	173.359.572,47
2.1- Cota-Parte - FPM	172.905.579,00	84.793.370,67
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	159.520.713,00	84.793.370,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	13.384.866,00	0,00
2.2- Cota-Parte - ICMS	156.668.539,00	71.088.314,15
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	809.302,00	415.851,20
2.4- Cota-Parte ITR	4.745.765,00	1.023.801,75
2.5- Cota-Parte IPVA	22.114.017,00	16.038.234,70
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constit	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	485.023.276,00	225.789.760,60
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	68.771.667,20	34.671.914,49
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	52.484.151,80	21.775.525,65

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	175.353.934,00	77.366.445,85
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	110.115.450,00	55.143.297,14
6.1.1- Principal	108.555.450,00	54.858.659,42
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.560.000,00	284.637,72
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	36.767.500,00	17.411.856,11
6.2.1- Principal	36.767.500,00	17.411.856,11
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	12.431.609,00	3.470.872,17
6.3.1- Principal	12.431.609,00	3.470.872,17
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	16.039.375,00	1.340.420,43
6.4.1- Principal	16.039.375,00	1.340.420,43
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	39.783.782,80	20.186.744,93
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		77.366.445,85

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	167.857.711,00	152.734.428,08	75.737.391,23	75.737.272,65	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	130.533.387,77	127.170.000,00	63.587.477,79	63.587.477,79	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	38.796.970,50	38.370.000,00	12.708.691,71	12.708.691,71	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	91.736.417,27	88.800.000,00	50.878.786,08	50.878.786,08	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	37.324.323,23	25.265.428,08	12.149.913,44	12.149.794,86	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	7.172.478,52	2.431.164,16	2.149.817,38	2.149.817,38	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	30.151.844,71	23.133.263,92	10.000.096,06	9.999.977,48	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	152.734.428,08	75.737.391,23	75.737.272,65	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	107.185.870,06	54.102.796,24	54.102.677,66	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	26.732.000,00	14.790.287,97	14.790.287,97	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	18.816.558,02	6.844.307,02	6.844.307,02	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	127.170.000,00	63.587.477,79	63.587.477,79	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICAR	9.784.331,14	5.604.631,81	5.604.631,81	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICAR	1.933.358,02	1.264.906,35	1.264.906,35	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	53.218.217,79	63.587.477,79	63.587.477,79	83,64		
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFRA	1.735.436,08	5.604.631,81	5.604.631,81	161,48		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	520.630,83	1.264.906,35	1.264.906,35	36,44		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	7.736.644,58	1.629.054,62	1.629.054,62	0,00	2,10	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (w)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (x)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (y)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	47.712.827,17	34.189.074,14	24.161.543,74	19.521.052,29	0,00	
20.1- Educação Infantil	4.478.002,70	2.112.135,65	1.707.757,73	1.702.992,35	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	29.315.731,00	19.533.651,10	16.644.672,70	12.597.172,02	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	175.000,00	157.300,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	13.373.628,00	12.272.947,19	5.765.573,11	5.177.347,72	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	337.511,47	113.040,20	43.540,20	43.540,20	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	215.570.538,17	186.923.502,22	99.898.934,97	95.258.324,94	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	50.561.193,72	42.916.799,81	16.566.266,82	16.561.501,44	0,00	
21.1.1- Creche	7.520.562,31	1.542.665,36	1.371.465,36	1.371.465,36	0,00	
21.1.2- Pré-escola	43.040.631,41	41.374.134,45	15.194.801,46	15.190.036,08	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	165.009.344,45	144.006.702,41	83.332.668,15	78.696.823,50	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					24.161.543,74	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					34.588.743,35	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1)(af) + L30.2(af)					0,00	
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)</b>					<b>58.750.287,09</b>	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				59.155.614,72	58.750.287,09	26,02
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE</b>						
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos						
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos						
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)						

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.669.963,00	5.753.177,87
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	8.264.770,00	5.547.651,02
31.1.1- Salário-Educação	3.888.632,00	2.162.513,95
31.1.2- PDDE	40.390,00	17.351,74
31.1.3- PNAE	2.428.380,00	1.543.283,13
31.1.4 - PNATE	382.460,00	297.435,92
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.524.908,00	1.527.066,28
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	161.706,00	205.526,85
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	243.487,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ( Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	27.539.161,53	14.909.591,11	10.237.030,89	9.762.718,98	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.742.290,00	349.952,77	212.952,77	212.952,77	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.200.646,00	5.301.564,52	4.568.906,42	4.557.030,75	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	486.690,00	360.494,13	88.979,15	55.945,63	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	420.979,00	259.090,30	25.756,70	25.756,70	0,00
32.8- OUTRAS	16.658.556,53	8.638.489,39	5.340.435,85	4.911.033,13	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	247.491.649,70	201.833.093,33	110.135.965,86	105.021.043,92	0,00
33.1- Despesas Correntes	216.026.440,25	182.406.696,74	99.004.103,07	94.207.583,49	105,02
33.1.1- Pessoal Ativo	155.139.381,90	150.039.543,14	75.744.597,87	75.744.597,87	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	5.065.684,00	3.728.610,18	1.774.771,18	1.424.430,68	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	55.821.374,35	28.638.543,42	21.484.734,02	17.038.554,94	0,00
33.2- Despesas de Capital	31.465.209,45	19.426.396,59	11.131.862,79	10.813.460,43	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	31.465.209,45	19.426.396,59	11.131.862,79	10.813.460,43	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.176.639,16	5.010.203,34
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	77.366.445,85	2.162.513,95
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	54.102.677,66	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	18.169.047,17	6.639.689,64
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	12.891.911,66	3.653.840,30
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	20.163.271,84	4.186.867,95
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício  
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites  
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO  
Prefeito  
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA  
Secretário da Fazenda  
Portaria nº123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA  
Contador(a)  
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI  
Controlador Interno



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS(I)</b>	127.780.074,00	127.780.074,00	52.430.188,13	41,03
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.098.671,00	14.098.671,00	3.943.507,92	27,97
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.297.960,00	17.297.960,00	5.618.128,26	32,48
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.385.734,00	55.385.734,00	27.416.465,57	49,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	40.997.709,00	40.997.709,00	15.452.086,38	37,69
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	343.858.336,00	343.858.336,00	173.359.572,47	50,42
Cota-Parte FPM	159.520.713,00	159.520.713,00	84.793.370,67	53,16
Cota-Parte ITR	4.745.765,00	4.745.765,00	1.023.801,75	21,57
Cota-Parte IPVA	22.114.017,00	22.114.017,00	16.038.234,70	72,53
Cota-Parte ICMS	156.668.539,00	156.668.539,00	71.088.314,15	45,38
Cota-Parte IPI-Exportação	809.302,00	809.302,00	415.851,20	51,38
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constituci	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG.</b>	<b>471.638.410,00</b>	<b>471.638.410,00</b>	<b>225.789.760,60</b>	<b>47,87</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	33.020.677,00	31.680.008,00	20.619.754,21	96,02	12.527.454,30	53,35	11.227.275,11	47,79	8.092.299,91
Despesas Correntes	30.080.333,00	29.132.089,00	19.914.883,67	68,36	12.238.494,52	42,01	10.968.821,59	37,65	7.676.389,15
Despesas de Capital	2.940.344,00	2.547.919,00	704.870,54	27,66	288.959,78	11,34	258.453,52	10,14	415.910,76
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	38.704.369,20	50.283.869,20	44.423.681,35	158,73	27.627.246,64	88,56	23.276.773,49	75,79	16.796.434,71
Despesas Correntes	32.449.468,20	44.228.968,20	40.334.335,18	91,19	25.796.454,49	58,32	21.651.403,50	48,95	14.537.880,69
Despesas de Capital	6.254.901,00	6.054.901,00	4.089.346,17	67,54	1.830.792,15	30,24	1.625.369,99	26,84	2.258.554,02
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	2.137.949,00	2.175.749,00	1.811.814,41	86,47	926.723,10	44,23	670.427,60	32,00	885.091,31
Despesas Correntes	2.057.449,00	2.095.249,00	1.811.814,41	86,47	926.723,10	44,23	670.427,60	32,00	885.091,31
Despesas de Capital	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	1.122.213,00	1.229.613,00	1.119.484,25	160,65	632.346,98	51,91	585.182,23	48,04	487.137,27
Despesas Correntes	1.110.733,00	1.218.133,00	1.111.517,17	91,25	632.346,98	51,91	585.182,23	48,04	479.170,19
Despesas de Capital	11.480,00	11.480,00	7.967,08	69,40	0,00	0,00	0,00	0,00	7.967,08
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	10.036.064,00	11.374.864,00	6.972.923,71	68,07	4.317.625,36	41,89	4.178.771,50	40,55	2.655.298,35
Despesas Correntes	8.967.316,00	10.306.116,00	6.968.039,93	67,61	4.317.625,36	41,89	4.178.771,50	40,55	2.650.414,57
Despesas de Capital	1.068.748,00	1.068.748,00	4.883,78	0,46	0,00	0,00	0,00	0,00	4.883,78
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	267.163,00	386.163,00	143.000,00	59,16	82.716,04	34,22	82.716,04	34,22	60.283,96
Despesas Correntes	97.727,00	241.727,00	143.000,00	59,16	82.716,04	34,22	82.716,04	34,22	60.283,96
Despesas de Capital	169.436,00	144.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	12.036.290,00	12.191.790,00	8.737.282,52	92,37	5.733.724,72	61,62	5.274.869,75	57,79	3.003.557,80
Despesas Correntes	11.823.090,00	11.978.590,00	8.695.117,46	72,59	5.703.874,72	47,62	5.245.019,75	43,79	2.991.242,74
Despesas de Capital	213.200,00	213.200,00	42.165,06	19,78	29.850,00	14,00	29.850,00	14,00	12.315,06
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>97.324.725,20</b>	<b>109.322.056,20</b>	<b>83.827.940,45</b>	<b>76,68</b>	<b>51.847.837,14</b>	<b>47,42</b>	<b>45.296.015,72</b>	<b>41,43</b>	<b>31.980.103,31</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	83.827.940,45	51.847.837,14	45.296.015,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>83.827.940,45</b>	<b>51.847.837,14</b>	<b>45.296.015,72</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		33.868.464,09	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada(XVIII)=(XVI(d ou e) - XVII)	49.959.476,36	17.979.373,05	11.427.551,63
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS</b>	<b>37,13</b>	<b>22,96</b>	<b>20,06</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-i ou j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se <0, então (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o + q - u)
Empenhos de 2023	33.868.464,09	51.847.837,14	0,00	344.559.778,31	0,00	0,00	17.784.165,10	16.775.613,21	0,00	0,00
Empenhos de 2022	4.656.323,06	109.989.105,68	0,00	8.155.846,23	0,00	0,00	6.782.953,13	1.372.893,10	0,00	0,00
Empenhos de 2021	50.051.215,58	63.367.089,13	0,00	4.124.260,81	0,00	0,00	4.020.494,06	103.766,75	0,00	0,00
Empenhos de 2020	36.557.044,42	53.056.691,91	0,00	1.960.287,71	0,00	0,00	1.956.171,43	4.116,28	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	73.460.576,67	0,00	73.460.576,67	6.446.808,31	0,00	0,00	6.252.574,76	194.233,55	0,00	73.460.576,67
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)</b>										0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	100.466.868,00	100.466.868,00	44.044.378,24	44,03
Proveniente da União	97.953.028,00	97.953.028,00	43.553.885,34	44,66
Proveniente dos Estados	2.513.840,00	2.513.840,00	490.492,90	19,51
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	20.000.000,00	20.000.000,00	10.000.000,00	50,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	130.000,00	130.000,00	17.724,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>120.596.868,00</b>	<b>120.596.868,00</b>	<b>54.062.102,24</b>	<b>45,02</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	28.806.246,00	28.079.365,00	18.736.852,87	70,03	16.346.291,74	61,10	16.187.773,56	60,50	2.390.561,13
Despesas Correntes	25.891.212,00	26.754.456,00	18.736.852,87	70,03	16.346.291,74	61,10	16.187.773,56	60,50	2.390.561,13
Despesas de Capital	2.915.034,00	1.324.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	90.506.076,00	78.970.926,00	49.239.594,92	116,24	28.743.514,84	67,54	26.930.734,44	64,41	20.496.080,08
Despesas Correntes	69.749.071,00	57.974.071,00	38.934.684,57	67,16	22.832.204,99	39,38	21.019.424,59	36,26	16.102.479,58
Despesas de Capital	20.757.005,00	20.996.855,00	10.304.910,35	49,08	5.911.309,85	28,15	5.911.309,85	28,15	4.393.600,50
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.442.663,00	1.620.563,00	1.259.713,19	77,73	584.548,96	36,07	517.945,47	31,96	675.164,23
Despesas Correntes	1.442.663,00	1.620.563,00	1.259.713,19	77,73	584.548,96	36,07	517.945,47	31,96	675.164,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	52.680,00	30.280,00	5.000,00	16,51	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Despesas Correntes	52.680,00	30.280,00	5.000,00	16,51	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.117.809,00	1.914.009,00	1.391.111,85	73,45	1.058.845,21	55,91	1.052.454,25	55,57	332.266,64
Despesas Correntes	2.097.809,00	1.894.009,00	1.391.111,85	73,45	1.058.845,21	55,91	1.052.454,25	55,57	332.266,64
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	220.062,00	101.062,00	53.372,14	110,46	35.372,14	78,35	34.790,14	77,31	18.000,00
Despesas Correntes	200.062,00	56.062,00	18.582,00	33,15	582,00	1,04	0,00	0,00	18.000,00
Despesas de Capital	20.000,00	45.000,00	34.790,14	77,31	34.790,14	77,31	34.790,14	77,31	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	637.922,00	482.422,00	314.506,94	65,19	72.166,35	14,96	72.166,35	14,96	242.340,59
Despesas Correntes	637.922,00	482.422,00	314.506,94	65,19	72.166,35	14,96	72.166,35	14,96	242.340,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>123.793.458,00</b>	<b>11.196.627,00</b>	<b>71.000.151,91</b>	<b>63,85</b>	<b>46.840.739,24</b>	<b>42,12</b>	<b>44.795.864,21</b>	<b>40,28</b>	<b>24.159.412,67</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	61.826.923,00	59.759.373,00	39.356.807,08	65,86	28.873.746,04	48,31	27.415.048,67	45,87	10.482.861,04
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	129.210.445,20	129.254.795,20	93.663.276,27	72,46	56.370.761,48	43,61	50.207.507,93	38,84	37.292.514,79
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.580.612,00	3.796.312,00	3.071.527,60	80,91	1.511.272,06	39,80	1.188.373,07	31,30	1.560.255,54
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.174.893,00	1.259.893,00	1.124.484,25	89,25	632.346,98	50,19	585.182,23	46,44	492.137,27
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	12.153.873,00	13.288.873,00	8.364.035,56	62,94	5.376.470,57	40,45	5.231.225,75	39,36	2.987.564,99
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	487.225,00	487.225,00	196.372,14	40,30	118.088,18	24,23	117.506,18	24,11	78.283,96
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	12.674.212,00	12.674.212,00	9.051.789,46	71,42	5.805.891,07	45,80	5.347.036,10	42,18	3.245.898,39
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>221.108.183,20</b>	<b>220.520.683,20</b>	<b>154.828.092,36</b>	<b>70,21</b>	<b>98.688.576,38</b>	<b>44,75</b>	<b>90.091.879,93</b>	<b>40,85</b>	<b>56.139.515,98</b>



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO  
Prefeito  
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA  
Secretário da Fazenda  
Portaria n°123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA  
Contador(a)  
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI  
Controlador Interno



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RRRO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)
<b>TOTAL DE ATIVOS</b> Ativos Contabilizados na SPE		
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b> Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b> Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Entre Federado, exacto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A Contratar (I.2)											
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A Contratar (II.2)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Nota:

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO  
Prefeito  
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA  
Secretário da Fazenda  
Portaria nº123

ALDIR JOEL RESMINI  
Controlador Interno

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA  
Contador(a)  
CRC-041320/O-7





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					798.579.611,00
Previsão Atualizada					798.579.611,00
Receitas Realizadas					365.815.770,26
Déficit Orçamentário					0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
DESPESAS					
Dotação Inicial					798.579.611,00
Créditos Adicionais					0,00
Dotação Atualizada					798.579.611,00
Despesas Empenhadas					602.306.989,95
Despesas Liquidadas					364.416.797,81
Despesas Pagas					333.193.531,33
Superávit Orçamentário					1.398.872,45
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>					
Despesas Empenhadas					602.306.989,95
Despesas Liquidadas					364.416.797,81
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>					
Receita Corrente Líquida					688.142.760,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					686.142.760,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal					686.142.760,67
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>					
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas					0,00
Despesas Empenhadas					0,00
Despesas Liquidadas					0,00
Despesas Pagas					0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Primário	(18.027.165,69)	(1.610.591,04)	8,93		
Resultado Nominal	(37.454.050,29)	60.521.538,14	(161,59)		
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	30.981.728,63	0,00	26.368.055,60	4.613.673,03	
Poder Executivo	30.981.728,63	0,00	26.368.055,60	4.613.673,03	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	17.563.125,38	0,00	8.614.101,00	8.949.024,38	
Poder Executivo	17.563.125,38	0,00	8.614.101,00	8.949.024,38	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	48.544.854,01	0,00	34.982.156,60	13.562.697,41	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	58.750.287,09	25,00	26,02		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	63.587.477,79	70,00	83,64		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	5.604.631,81	50,00	161,48		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.264.906,35	15,00	36,44		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado			
Receitas de Operações de Crédito	30.000.000,00	20.045.000,00			
Despesa de Capital Líquida	118.874.820,91	73.300.305,31			
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado			
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	2.500.000,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	45.296.015,72	15,00	20,06		
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO  
Prefeito  
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA  
Secretário da Fazenda  
Portaria n°123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA  
Contador(a)  
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI  
Controlador Interno



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

			Em Reais		
<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	50.045.000,00	30.000.000,00	20.045.000,00		

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	192.175.126,22	118.874.820,91	74.228.482,14	-	173.300.305,31
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	192.175.126,22	118.874.820,91	74.228.482,14	-	173.300.305,31

<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)</b>	(142.130.126,22)	(88.874.820,91)	-	-	(153.255.305,31)
--	------------------	-----------------	---	---	------------------

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Nota: ¹ Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO  
Prefeito  
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA  
Secretário da Fazenda  
Portaria n°123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA  
Contador(a)  
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI  
Controlador Interno



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS  
Unidade: (Todos)

Período: 01/05/2023 a 30/06/2023

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido
N 1926	030950	2068	339091000000	4111	FPB BARREIRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	35.369.572/0001-27	31/05/2023	22/06/2023	22/06/2023	350,91	350,91
Despesa em cumprimento AO PROCESSOS JUDICIAL Nº 0002868-50.2012.8.05.0022 para aquisição de MEDICAMENTO MINILAX (SORBITOL 714 MG) para o sr. EDINELSON CARDOSO DA CRUZ, conforme documentos anexos.											
N 1654	038888	8888	339091000000	2271	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	10/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	2.358,90	2.358,90
Referente Sentença judicial do Proc. nº 8001113-63.2023.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor do Sr SEBASTIÃO OLIVEIRA FAGUNDES - CPF: 403.857.605-15.											
N 1745	038888	8888	339091000000	2818	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	31/05/2023	31/05/2023	31/05/2023	291,03	291,03
Referente Sentença judicial do Proc. nº 8011016-59.2022.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor do menor M.E.P.B.											
N 1746	038888	8888	339091000000	2849	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	31/05/2023	31/05/2023	31/05/2023	34,63	34,63
Referente Sentença judicial do Proc. nº 8007284-70.2022.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor do menor A.F.S.T.											
N 1747	038888	8888	339091000000	2871	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	31/05/2023	31/05/2023	31/05/2023	11.427,39	11.427,39
Referente Sentença judicial do Proc. nº 0504208-93.2017.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor de ANDREZA SOUZA MARÇAL DE JESUS.											
N 1843	038888	8888	339091000000	3572	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	30/06/2023	30/06/2023	30/06/2023	3.130,00	3.130,00
Referente Sentença judicial do Proc. nº 8002425-11.2022.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor do menor P.M.S.P.											
N 1844	038888	8888	339091000000	3573	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	30/06/2023	30/06/2023	30/06/2023	12.215,00	12.215,00
Referente Sentença judicial do Proc. nº 8008966-60.2022.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor do menor P.H.D.S.C.											
N 1845	038888	8888	339091000000	3574	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	30/06/2023	30/06/2023	30/06/2023	4.699,98	4.699,98
Referente Sentença judicial do Proc. nº 8007377-33.2022.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor do menor Y.D.O.D.S.											
N 1799	038888	8888	339091000000	3313	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	20/06/2023	20/06/2023	20/06/2023	8.820,00	1.267,47
Referente Sentença judicial do Proc. nº 8002021-57.2022.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor de CLEA CARNEIRO FERNANDES - CPF:576.135.671-68.											
N 1797	038888	8888	339091000000	3303	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	20/06/2023	20/06/2023	20/06/2023	16.600,62	16.600,62
Referente Sentença judicial do Proc. nº 8002220-45.2023.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor de CLAUDINETE PEREIRA SOARES DA SILVA - CPF:041.236.275-95.											
N 1798	038888	8888	339091000000	3304	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	20/06/2023	20/06/2023	20/06/2023	10.025,00	4.421,11
Referente Sentença judicial do Proc. nº 8001219-25.2023.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor de JILENE LUIZ COIMBRA - CPF:639.577.605-34.											
S 6	038888	8888	339091000000	2950	ELISANGELA IGIDIO NOGUEIRA	001.910.985-74	02/06/2023	02/06/2023	07/06/2023	166,67	166,67
Despesa referente a indenização a Sra. Elisangela Igídio Nogueira, conforme processo nº 906.364 9/2005 em anexo. Referente mês de junho/2023.											
S 5	038888	8888	339091000000	2366	ELISANGELA IGIDIO NOGUEIRA	001.910.985-74	10/05/2023	10/05/2023	11/05/2023	166,67	166,67
Despesa referente a indenização a Sra. Elisangela Igídio Nogueira, conforme processo nº 906.364 9/2005 em anexo. Referente mês de maio/2023.											
N 1799	038888	8888	339091000000	3313	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	20/06/2023	20/06/2023	20/06/2023	8.820,00	7.552,53
Referente Sentença judicial do Proc. nº 8002021-57.2022.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor de CLEA CARNEIRO FERNANDES - CPF:576.135.671-68.											
N 1798	038888	8888	339091000000	3304	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	20/06/2023	20/06/2023	20/06/2023	10.025,00	5.603,89
Referente Sentença judicial do Proc. nº 8001219-25.2023.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor de JILENE LUIZ COIMBRA - CPF:639.577.605-34.											
N 1819	038888	8888	319091000000	3398	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02.839.639/0001-90	22/06/2023	22/06/2023	22/06/2023	3.960,11	3.960,11
Referente Sentença judicial do Proc. nº 0001562-79.2016.5.05.0661 de transferência de valor para garantia aos direitos trabalhistas em favor de JOSENILTON SILVA OLIVEIRA - CPF:431.155.275-00.											
N 1821	038888	8888	319091000000	3401	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02.839.639/0001-90	22/06/2023	22/06/2023	22/06/2023	7.651,90	7.651,90
Referente Sentença judicial do Proc. nº 0001516-90.2016.5.05.0661 de transferência de valor para garantia aos direitos trabalhistas em favor de JOSE BONIFÁCIO FIRPO DE ABREU - CPF:066.656.675-53.											
N 1822	038888	8888	319091000000	3402	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02.839.639/0001-90	22/06/2023	22/06/2023	22/06/2023	5.987,03	5.987,03
Referente Sentença judicial do Proc. nº 0001336-40.2017.5.05.0661 de transferência de valor para garantia aos direitos trabalhistas em favor de MARILZA MARTINS DE ANDRADE LESSA - CPF:269.126.515-34.											
N 1823	038888	8888	319091000000	3403	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02.839.639/0001-90	22/06/2023	22/06/2023	22/06/2023	5.710,23	5.710,23
Referente Sentença judicial do Proc. nº 0001252-39.2017.5.05.0661 de transferência de valor para garantia aos direitos trabalhistas em favor de COSME DOS SANTOS SOARES - CPF:012.780.075-12.											
N 1824	038888	8888	319091000000	3404	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02.839.639/0001-90	22/06/2023	22/06/2023	22/06/2023	28.018,35	28.018,35

Página 1 de 1



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Período: 01/05/2023 a 30/06/2023

Unidade: (Todos)

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido
N 1825	038888		Referente Sentença judicial do Proc. nº 0000752-12.2013.5.05.0661 de transferência de valor para garantia aos direitos trabalhistas em favor de MANOEL MESSIAS DA CONCEIÇÃO - CPF:157.283.745-49.							
		8888	319091000000 3414 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02.839.639/0001-90	22/06/2023	22/06/2023	22/06/2023	10.660,02		10.660,02
N 1826	038888		Referente Sentença judicial do Proc. nº 0000198-77.2013.5.05.0661 de transferência de valor para garantia aos direitos trabalhistas em favor de JOSE EVANGELISTA SOBRINHO - CPF:688.841.251-20.							
		8888	319091000000 3423 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02.839.639/0001-90	22/06/2023	22/06/2023	22/06/2023	27.789,03		27.789,03
			Referente Sentença judicial do Proc. nº 0000192-70.2013.5.05.0661 de transferência de valor para garantia aos direitos trabalhistas em favor de PEDRO MARQUES DOS SANTOS FILHO - CPF:034.597.055-15. Parte 1/2.							
N 1847	038888		8888 319091000000 3576 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	30/06/2023	30/06/2023	30/06/2023	8.188,89		8.188,89
			Referente Sentença judicial do Proc. nº 0305975-58.2014.8.05.0022 de transferência de valor para garantia aos direitos trabalhistas em favor de ELBA MARIA PEREIRA LOPES - CPF:992.623.395-34. Parte 2/2.							
N 1827	038888		8888 319091000000 3427 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02.839.639/0001-90	22/06/2023	22/06/2023	22/06/2023	106,52		106,52
			Referente Sentença judicial do Proc. nº 0000192-70.2013.5.05.0661 de transferência de valor para garantia aos direitos trabalhistas em favor de PEDRO MARQUES DOS SANTOS FILHO - CPF:034.597.055-15. Parte 2/2.							
N 1846	038888		8888 319091000000 3575 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	30/06/2023	30/06/2023	30/06/2023	295,11		295,11
			Referente Sentença judicial do Proc. nº 0305975-58.2014.8.05.0022 de transferência de valor para garantia aos direitos trabalhistas em favor de ELBA MARIA PEREIRA LOPES - CPF:992.623.395-34. Parte 1/2.							
N 1795	038888		8888 339091000000 3301 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	20/06/2023	20/06/2023	20/06/2023	847,38		847,38
			Referente Sentença judicial do Proc. nº 8003471-40.2019.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor de GEORGE JOSE MARQUES DA SILVA - CPF:089.566.504-20.							
N 1796	038888		8888 339091000000 3302 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	20/06/2023	20/06/2023	20/06/2023	6.750,00		6.750,00
			Referente Sentença judicial do Proc. nº 8007651-31.2021.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor de MARCIO MIRANDA DE FIGUEIREDO - CPF:130.260.465-15.							





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Período: 01/05/2023 a 30/06/2023

Unidade: (Todos)

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido	
Total de Registros: 27								Total :	195.096,37	0,00	176.251,37

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO  
Prefeito  
Mat.53054

ALDIR JOEL RESMINI  
Controlador Interno

CELSO LUIS LESSA  
Secretário da Fazenda  
Portaria n°123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA  
Contador(a)  
CRC-041320/O-7

# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



COOTRANS – Coordenação Municipal de Trânsito  
Barreiras – Bahia

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2023

### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO – NAI

A Coordenação Municipal de Trânsito - COOTRANS e Autoridade de Trânsito deste Município, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av Barão do Rio Branco, nº149 - Centro Empresarial Barreiras - Vila Rica, CEP 47813010 - BA, ou VIA CORREIOS para Av Barão do Rio Branco, nº149 - Centro Empresarial Barreiras - Vila Rica, CEP 47813010 (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos § 7º e § 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Barão do Rio Branco, nº149 - Centro Empresarial Barreiras - Vila Rica, CEP 47813010.

Placa do veículo	Nº do Auto de Infração	Data da infração	Código da infração
MOL0377	PB00000934	26/05/2023	763-31
QTW5D74	PB00000536	26/05/2023	605-02
FDG2C23	PB00000680	26/05/2023	555-00
OZR2439	PB00000871	26/05/2023	704-81
PJA4D43	PB00000533	26/05/2023	606-81
OUG7034	PB00000953	26/05/2023	737-40
PJF2560	PB00000954	26/05/2023	737-40
PRW2G21	PB00000872	26/05/2023	763-31
JHK7919	PB00000955	26/05/2023	573-80
RCP5D06	PB00001061	26/05/2023	573-80
NYR3818	PB00000840	27/05/2023	763-31
PLC8179	PB00000981	27/05/2023	763-31
PLA9552	PB00000982	27/05/2023	763-31
OKZ3123	PB00000539	27/05/2023	554-12
JOD9926	PB00000984	27/05/2023	763-31
NTW4088	PB00000540	27/05/2023	573-80
AYK4H29	PB00001147	27/05/2023	554-12
JSW4831	PB00001121	27/05/2023	554-12
EEO2135	PB00001145	27/05/2023	554-12
JRT5402	PB00000696	27/05/2023	554-12

Av. Barão do Rio Branco, nº 149 - Centro Empresarial Barreiras, – Vila Rica,  
Barreiras/BA, CEP 47.813-010

Fone: (77) 3614-7273 / 3614-7275 - CNPJ: 13.654.405/0001-95

E-mail: [pmbcootrans@barreiras.ba.gov.br](mailto:pmbcootrans@barreiras.ba.gov.br)

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)

*Fundinele Carvalho Ferreira*  
Fundinele Carvalho Ferreira  
Diretor  
Portaria nº 208/2019





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



COOTRANS – Coordenação Municipal de Trânsito  
Barreiras – Bahia

PJR7E39	PB00000985	27/05/2023	554-12
PYS5I67	PB00000517	27/05/2023	554-12
NZQ5073	PB00000697	27/05/2023	554-12
OZD8841	PB00000986	27/05/2023	554-11
OZI5187	PB00001146	27/05/2023	554-12
JLJ7D67	PB00000698	27/05/2023	554-12
JRB0D95	PB00001151	27/05/2023	554-12
NYR6G11	PB00000892	27/05/2023	555-00
GSO4144	PB00000891	27/05/2023	555-00
JLR4942	PB00000890	27/05/2023	555-00
RPL0F87	PB00000889	27/05/2023	555-00
RCU6J15	PB00000885	27/05/2023	555-00
PLF2F35	PB00001148	27/05/2023	554-12
OUN1798	PB00001124	27/05/2023	736-62
PLF2462	PB00000699	27/05/2023	554-12
NJIOE40	PB00000988	27/05/2023	763-31
RDC3F33	PB00001149	27/05/2023	554-12
NZN1570	PB00001150	27/05/2023	554-12
PKN9863	PB00001125	27/05/2023	736-62
OZS0383	PB00000518	27/05/2023	554-12
PKT1G87	PB00000990	27/05/2023	763-31
RPS7I55	PB00000991	27/05/2023	548-70
KPK2419	PB00000882	27/05/2023	554-12
RCW1E60	PB00000992	27/05/2023	554-12
CAN4339	PB00000883	27/05/2023	554-12
SCE4B00	PB00001152	27/05/2023	554-12
JOA9914	PB00000884	27/05/2023	554-12
OKPOJ58	PB00000993	27/05/2023	763-31
RUF7B73	PB00000994	27/05/2023	763-31
PLS5H28	PB00000893	27/05/2023	548-70
JDY1796	PB00000894	27/05/2023	555-00
OKL3320	PB00000895	27/05/2023	594-01
ROD3D91	PB00000995	27/05/2023	763-31
OMT7553	PB00001126	28/05/2023	594-01
RDB6D38	PB00000519	28/05/2023	763-32
JQT9334	PB00000520	28/05/2023	545-21
PKU0648	PB00000781	28/05/2023	729-30
PJA8030	PB00001261	29/05/2023	763-31
RPI6J01	PB00001030	29/05/2023	736-62
RCW7J23	PB00001029	29/05/2023	736-62
NYQ5946	PB00001120	29/05/2023	763-31
RCR7C17	PB00001028	29/05/2023	736-62
QQD4B46	PB00001119	29/05/2023	763-31
NTE6I46	PB00000873	29/05/2023	554-12

Av. Barão do Rio Branco, nº 149 - Centro Empresarial Barreiras, - Vila Rica,  
Barreiras/BA, CEP 47.813-010

Fone: (77) 3614-7273 / 3614-7275 - CNPJ: 13.654.405/0001-95

E-mail: [pmbcootrans@barreiras.ba.gov.br](mailto:pmbcootrans@barreiras.ba.gov.br)

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)

*André Luiz de Oliveira*  
Município de Barreiras  
Diretor  
Portaria nº 208/2019





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



COOTRANS – Coordenação Municipal de Trânsito  
Barreiras – Bahia

RPF3G04	PB00001031	29/05/2023	554-12
RDA5A80	PB00000759	29/05/2023	554-12
PLM6F76	PB00000874	29/05/2023	554-12
PJO8385	PB00000875	29/05/2023	554-12
PLU2E92	PB00001062	29/05/2023	554-12
OLA4J60	PB00000433	29/05/2023	554-12
QKK2C17	PB00000876	29/05/2023	554-12
PBQ9G70	PB00001064	29/05/2023	554-12
PQM2B85	PB00000956	29/05/2023	763-31
KEN4629	PB00000782	29/05/2023	573-80
RPEOD19	PB00000434	29/05/2023	554-12
PIT5F52	PB00000964	29/05/2023	554-12
ART7730	PB00000958	29/05/2023	554-12
PLK5560	PB00000877	29/05/2023	554-12
JMG6534	PB00001065	29/05/2023	554-12
RDP6D65	PB00000878	29/05/2023	554-12
PJM2907	PB00000760	29/05/2023	554-14
RCZ0H51	PB00001004	29/05/2023	573-80
DUL8D06	PB00001101	29/05/2023	554-12
NZD4H01	PB00001005	29/05/2023	573-80
NKT2873	PB00001032	29/05/2023	554-12
JPL7913	PB00001102	29/05/2023	554-12
NZP2334	PB00001007	29/05/2023	573-80
ELC6838	PB00001262	29/05/2023	763-31
RDH2H68	PB00001103	29/05/2023	554-11
PLA9213	PB00001033	29/05/2023	554-11
OUI7143	PB00001104	29/05/2023	554-11
JHM6A88	PB00001105	29/05/2023	554-12
PAC8541	PB00001106	29/05/2023	554-14
OKX2410	PB00000879	29/05/2023	554-12
JDV1553	PB00000880	29/05/2023	554-12
AXI7I02	PB00001161	29/05/2023	554-12
RPF7H86	PB00001107	29/05/2023	554-13
KDK7291	PB00001162	29/05/2023	554-13
RSK6E21	PB00001034	29/05/2023	554-12
PJT8191	PB00000959	29/05/2023	606-81
PJG6H59	PB00001163	29/05/2023	544-40
PLK1G66	PB00001118	29/05/2023	763-31
OZM9B45	PB00001108	29/05/2023	554-13
OUV3209	PB00001164	29/05/2023	554-12
NZZ1328	PB00001263	29/05/2023	653-00
PBE8F00	PB00001117	29/05/2023	763-31
OZV7838	PB00001110	29/05/2023	554-12
OKQ8H96	PB00001111	29/05/2023	554-12

Av. Barão do Rio Branco, nº 149 - Centro Empresarial Barreiras, – Vila Rica,  
Barreiras/BA, CEP 47.813-010

Fone: (77) 3614-7273 / 3614-7275 - CNPJ: 13.654.405/0001-95

E-mail: [pmbcootrans@barreiras.ba.gov.br](mailto:pmbcootrans@barreiras.ba.gov.br)

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)

*Armando Cavalho Ferreira*  
Diretor  
Portaria nº 200/2019





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



COOTRANS – Coordenação Municipal de Trânsito  
Barreiras – Bahia

NYW1550	PB00001066	29/05/2023	606-81
NYW1550	PB00000960	29/05/2023	606-81
OZP4731	PB00001112	29/05/2023	554-12
PJL4481	PB00001041	29/05/2023	606-81
PKB6813	PB00001042	29/05/2023	606-81
PJE9646	PB00001043	29/05/2023	606-81
RCR6H79	PB00001166	29/05/2023	554-12
QTP4486	PB00001167	29/05/2023	554-12
KEY1487	PB00001168	29/05/2023	554-12
RNS7B13	PB00001169	29/05/2023	554-12
NYT9G59	PB00001115	29/05/2023	763-31
RDH2E03	PB00001114	29/05/2023	763-31
RCZ0H51	PB00001003	29/05/2023	573-80
NZP2334	PB00001006	29/05/2023	573-80
JIC0I45	PB00001008	30/05/2023	573-80
QWA1845	PB00001153	30/05/2023	544-40
QTY1A80	PB00001158	30/05/2023	763-31
NYN5400	PB00000998	30/05/2023	544-40
JFT4E84	PB00000996	30/05/2023	554-12
JGC4148	PB00001160	30/05/2023	763-31
OVA6C96	PB00000997	30/05/2023	548-70
NVT2H77	PB00000966	30/05/2023	554-12
OVU1361	PB00001128	30/05/2023	763-32
OZL7282	PB00001155	30/05/2023	554-12
ONR7466	PB00000967	30/05/2023	554-12
MXB8149	PB00001129	30/05/2023	554-11
PKE2062	PB00000968	30/05/2023	554-12
RPH9E48	PB00001130	30/05/2023	554-12
PLC8179	PB00001157	30/05/2023	554-12
QQB5F66	PB00001131	30/05/2023	554-12
PRE8888	PB00000970	30/05/2023	554-12
PLC5C42	PB00001132	30/05/2023	554-12
RDR5J84	PB00001183	30/05/2023	763-31
PLO3G77	PB00001184	30/05/2023	763-31
JRL9539	PB00001185	30/05/2023	763-31
PLJ9E67	PB00001186	30/05/2023	763-31
RPP4A81	PB00001187	30/05/2023	587-80
JSG1D92	PB00001133	31/05/2023	555-00
RDC5G57	PB00000972	31/05/2023	555-00
HYZ4A50	PB00000807	31/05/2023	555-00
RPG1A84	PB00001044	31/05/2023	763-31
QXN4797	PB00001045	31/05/2023	763-31
OOC2H80	PB00000783	31/05/2023	763-31
PLW5C34	PB00000808	31/05/2023	555-00

Av. Barão do Rio Branco, nº 149 - Centro Empresarial Barreiras, – Vila Rica,  
Barreiras/BA, CEP 47.813-010

Fone: (77) 3614-7273 / 3614-7275 - CNPJ: 13.654.405/0001-95

E-mail: [pmbcootrans@barreiras.ba.gov.br](mailto:pmbcootrans@barreiras.ba.gov.br)

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)

*Rozinete Carvalho Ferreira*  
Diretor  
Portaria nº 208/2019





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



COOTRANS – Coordenação Municipal de Trânsito  
Barreiras – Bahia

RDM2B92	PB00001046	31/05/2023	763-31
RCT6A16	PB00000784	31/05/2023	763-31
QRS1J01	PB00001047	31/05/2023	763-31
JSR1641	PB00001264	31/05/2023	542-84
REG5A07	PB00001048	31/05/2023	763-31
OKP7661	PB00000785	31/05/2023	763-31
PKY1592	PB00001049	31/05/2023	763-31
OKR1B83	PB00001265	31/05/2023	763-31
NUS1E85	PB00001050	31/05/2023	763-31
JGG7J01	PB00001051	31/05/2023	763-31
JJC6G41	PB00001052	31/05/2023	763-31
RPX0G00	PB00000786	31/05/2023	763-31
OKR7C23	PB00001053	31/05/2023	763-31
NTM4155	PB00001036	31/05/2023	763-31
RCZ8F16	PB00001054	31/05/2023	763-31
NXZ9A90	PB00001055	31/05/2023	763-31
PKY3C90	PB00000787	31/05/2023	763-31
FCU5C53	PB00001056	31/05/2023	763-31
NVG2F25	PB00000973	31/05/2023	736-62
RPT5H28	PB00001057	31/05/2023	763-31
RCQ3D97	PB00001037	31/05/2023	763-31
PJL8J00	PB00001137	31/05/2023	763-32
AZV9702	PB00000788	31/05/2023	763-31
EEK1J58	PB00001058	31/05/2023	763-31
OYM4J17	PB00001059	31/05/2023	763-31
JKE6H57	PB00000789	31/05/2023	763-31
PKY2160	PB00001060	31/05/2023	763-31
KRQ1G13	PB00001267	31/05/2023	554-12
PAQ5438	PB00000790	31/05/2023	763-31
NTG5701	PB00001321	31/05/2023	763-31
PLZ5A34	PB00001268	31/05/2023	554-12
JRJ8815	PB00001322	31/05/2023	763-31
JPF5143	PB00001269	31/05/2023	554-12
PPT0858	PB00000791	31/05/2023	763-31
PLQ7G22	PB00001270	31/05/2023	554-12
OUR1843	PB00000792	31/05/2023	763-31
JQE9409	PB00001271	31/05/2023	554-12
PTY6D53	PB00001323	31/05/2023	763-31
ING3106	PB00000793	31/05/2023	763-31
REV4B31	PB00001324	31/05/2023	763-31
PKW9494	PB00001272	31/05/2023	554-12
JKI4F13	PB00000795	31/05/2023	763-31
RUZ9E54	PB00000796	31/05/2023	763-31
PLK4H02	PB00000797	31/05/2023	763-31

Av. Barão do Rio Branco, nº 149 - Centro Empresarial Barreiras, – Vila Rica,  
Barreiras/BA, CEP 47.813-010

Fone: (77) 3614-7273 / 3614-7275 - CNPJ: 13.654.405/0001-95

E-mail: [pmbcootrans@barreiras.ba.gov.br](mailto:pmbcootrans@barreiras.ba.gov.br)

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)

*Benedito Lourenço Ferreira*  
Município de Barreiras  
Diretor  
Portaria nº 208/2019





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



## COOTRANS – Coordenação Municipal de Trânsito Barreiras – Bahia

FCD4I84	PB00000799	31/05/2023	763-31
FMP7379	PB00000800	31/05/2023	763-31
OUK6I64	PB00001273	31/05/2023	554-12
JGQ9398	PB00001274	31/05/2023	554-12
OZP4303	PB00001038	31/05/2023	554-12
RPQ8G25	PB00001275	31/05/2023	554-12
OLG4J33	PB00001276	31/05/2023	554-12
PKF5G03	PB00001277	31/05/2023	554-12
PRY9G32	PB00001278	31/05/2023	554-12
PLN2E65	PB00001279	31/05/2023	581-97
PPQ9A08	PB00001325	31/05/2023	763-31
OBK8H94	PB00001341	31/05/2023	554-12
NZC4613	PB00001326	31/05/2023	554-12
EUA5D64	PB00001327	31/05/2023	554-12
OGN0780	PB00001344	31/05/2023	554-12
HDOOF15	PB00001328	31/05/2023	554-12
PKP4637	PB00001329	31/05/2023	554-12
PJJ5H37	PB00001138	31/05/2023	554-12
QTX2J11	PB00001280	31/05/2023	554-12
PJQ6B84	PB00000811	31/05/2023	554-12
PAE5G69	PB00000974	31/05/2023	554-12
RDE9B46	PB00001039	31/05/2023	554-12
NYL7596	PB00001361	31/05/2023	554-12
OUT3907	PB00001362	31/05/2023	554-12
JEP2770	PB00000975	31/05/2023	554-14
PAB6I26	PB00001139	31/05/2023	554-14
RTS7B14	PB00000812	31/05/2023	554-14
PLB8875	PB00001140	31/05/2023	554-12
FQK8I30	PB00000976	31/05/2023	554-12
PJG0B50	PB00001330	31/05/2023	554-12
PKC0162	PB00001345	31/05/2023	554-12
OUIW1353	PB00001331	31/05/2023	554-12
RD9E73	PB00001332	31/05/2023	554-12
NTE3584	PB00001346	31/05/2023	554-12
PLC9663	PB00001333	31/05/2023	554-12
RCQ3J85	PB00001335	31/05/2023	763-31
OUIK4413	PB00001347	31/05/2023	763-31
RPB6B68	PB00001009	01/06/2023	555-00
PVQ3I28	PB00001071	01/06/2023	606-81
RDL1J60	PB00001075	01/06/2023	606-81
PJR9472	PB00001076	01/06/2023	606-81
JQT8837	PB00001078	01/06/2023	606-81
NWR9479	PB00001201	01/06/2023	555-00
RPS3A90	PB00001067	01/06/2023	606-81

Av. Barão do Rio Branco, nº 149 - Centro Empresarial Barreiras, – Vila Rica,  
Barreiras/BA, CEP 47.813-010

Fone: (77) 3614-7273 / 3614-7275 - CNPJ: 13.654.405/0001-95

E-mail: [pmbcootrans@barreiras.ba.gov.br](mailto:pmbcootrans@barreiras.ba.gov.br)

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)

*Robson de Carvalho Ferreira*  
Diretor  
Portaria nº 208/2019





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



COOTRANS – Coordenação Municipal de Trânsito  
Barreiras – Bahia

PLP2B28	PB00001170	01/06/2023	736-62
RPS3A90	PB00001068	01/06/2023	581-91
OUM5251	PB00001301	01/06/2023	581-94
RPS3A90	PB00001069	01/06/2023	583-50
FGE7198	PB00000977	01/06/2023	554-12
PRT6203	PB00000978	01/06/2023	554-12
PKU1F61	PB00001202	01/06/2023	555-00
PJA7765	PB00001171	01/06/2023	736-62
PKC7342	PB00001079	01/06/2023	606-81
PJJ3414	PB00001080	01/06/2023	606-81
RDJ9A39	PB00001072	01/06/2023	606-81
OUS4301	PB00001073	01/06/2023	606-81
PJD3328	PB00001077	01/06/2023	606-81
NZH0739	PB00001441	01/06/2023	606-81

*Rondinele Carvalho Ferreira*  
Rondinele Carvalho Ferreira  
Diretor  
Port. 208/2019

Av. Barão do Rio Branco, nº 149 - Centro Empresarial Barreiras, - Vila Rica,  
Barreiras/BA, CEP 47.813-010  
Fone: (77) 3614-7273 / 3614-7275 - CNPJ: 13.654.405/0001-95  
E-mail: [pmbcootrans@barreiras.ba.gov.br](mailto:pmbcootrans@barreiras.ba.gov.br)  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

## EXTRATO DA PORTARIA SEMMAS Nº 000030/2023

PORTARIA SEMMAS Nº 000030/2023 de 21 de Julho de 2023. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e, tendo em vista o que consta no processo SEMMAS nº 2023.000215.TEC.LI.0001, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença de Implantação (LI), válida por 03 anos, à MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº: 12.819.074/0015-39, para a atividade de Criação confinada de aves com capacidade instalada de 1.680.000 aves para o imóvel rural denominado Fazenda Mauricéa G1, localizado na Rodovia BA 459 (Anel da Soja), km 12,6, Nº S/N Zona Rural, Barreiras-BA CEP: 47819-899, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes na íntegra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3.º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior-Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Barreiras BA -21 de Julho de 2023

  
Demósthene da Silva Nunes Júnior  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade



Parque Natural Engº Geraldo Rocha, Rua das Turbinas S/N, Bairro Barreirinhas,  
Barreiras - BA. CEP: 47.810-563 - Fone: (77) 3612-9600  
meioambiente@barreiras.ba.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 334/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO –  
REURB – E.

## AOS TERCEIROS INTERESSADOS

O Município de Barreiras-Bahia, por intermédio do Núcleo de Regularização de Imóveis-NRI, localizado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, setor responsável pelo processamento de expedientes referentes aos trâmites de regularização de imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, neste ato representada pelo seu PRESIDENTE TÚLIO MACHADO VIANA, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que os núcleos urbanos informais denominados como Lote 03 da Quadra 12, Loteamento Centro Comercial, localizado na Avenida Cleriston Andrade, Barreiras-BA, de posse da empresa NB Holding de Investimentos e Participações LTDA; Lote 04 da Quadra 12, Loteamento Centro Comercial, localizado na Travessa 19 de Maio, Barreiras-BA, de posse da empresa NB Holding de Investimentos e Participações LTDA; Lote 05 da Quadra 12, Loteamento Centro Comercial, localizado na Travessa 19 de Maio, Barreiras-BA, de posse da empresa NB Holding de Investimentos e Participações LTDA; Lote 06 da Quadra 12, Loteamento Centro Comercial, localizado na Rua Professora Guiomar Porto, Barreiras-BA, de posse da Sr. Maria Socorro Silva Arruda; Lote 09 da Quadra 12, Loteamento Centro Comercial, localizado Rua Professora Guiomar Porto, Barreiras-BA, de posse de Edite Ferreira de Oliveira; Lote 10 da Quadra 12, Loteamento Centro Comercial, localizado na Rua Professora Guiomar Porto, Barreiras-BA, de posse do Sr. Antonio Francisco de Oliveira Neto e da Sr. Luísa Larissa Ferreira de Oliveira e da Kethy Lorena Ferreira De Oliveira; Lote 12 da Quadra 12, Loteamento Centro Comercial, localizado na Rua Professora Guiomar Porto, Barreiras-BA, de posse da Sr. Lucyenne Mylvia Ribeiro da Franca e do Sr. Otalício Monteiro da Franca Júnior e da Sr. Symone Sílvia Ribeiro da Franca e da Sr. Marylane Nylva Ribeiro da Franca Santana; Lote 13 da Quadra 12, Loteamento Centro Comercial, localizado na Rua Aroldo de Andrade, Barreiras-BA, de posse de Marylane Nylva Ribeiro Franca Santana., encontram-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

Os núcleos urbanos supracitados estão em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos referidos lotes, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada/retificada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Barreiras/BA.

Artigo 1º A quadra 12, do Loteamento Centro Comercial, faz confrontação à frente com a Avenida Cleriston Andrade, confronta na lateral esquerda com a Rua Aroldo de Andrade, à direita com a Travessa 19 de Maio, e confronta aos fundos com a Rua Professora Guiomar Porto.

Artigo 2º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art.24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146-Barreiras-Bahia, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º Os documentos referentes à regularização fundiária, no rito do art. 31 da Lei de REURB, estão à disposição para consultas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146-Barreiras-Bahia, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Artigo 5º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

Artigo 6º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

  
TÚLIO MACHADO VIANA

Presidente

Núcleo de Regularização de Imóveis



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 313/2023

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB – E.

#### AOS TERCEIROS INTERESSADOS

O Município de Barreiras-Bahia, por intermédio do Núcleo de Regularização de Imóveis-NRI, localizado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, setor responsável pelo processamento de expedientes referentes aos trâmites de regularização de imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, neste ato representada pelo seu PRESIDENTE TÚLIO MACHADO VIANA, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal denominado como lote 12 da Quadra 47, do Loteamento Maria Pecília, Bairro Barreirinhas, com área total de 210,00m<sup>2</sup>, localizado na Rua São Sebastião, nº. 255, de propriedade da Sr. Maria das Graças Rodrigues de Souza, encontram-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

Os núcleos urbanos supracitados estão em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos referidos lotes, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada/retificada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Barreiras/BA.

Artigo 1º A quadra 47, do Loteamento Maria Pecília, faz confrontação à frente com a Rua São Sebastião, confronta na lateral esquerda com a Rua Pará, à direita com a Rua São Bento, e confronta aos fundos com a Rua São Bernardo.

Artigo 2º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art.24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146- Barreiras-Bahia, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º Os documentos referentes à regularização fundiária, no rito do art. 31 da Lei de REURB, estão à disposição para consultas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146- Barreiras-Bahia, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Artigo 5º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 6º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

  
TÚLIO MACHADO VIANA

Presidente

Núcleo de Regularização de Imóveis

# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

Processo nº 434/2023

Interessado: Leide Santana Rocha e Outras

### DESPACHO DE DEFERIMENTO

Trata-se de requerimento formulado pelas legitimadas Leide Santana Rocha e Outras, devidamente qualificadas, postulando a instauração formal da regularização fundiária titulatória na modalidade específica.

Em exame aos autos, verifica-se que a documentação apresentada atende aos requisitos legais para análise processual constantes na Lei nº 13.456/2017.

Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo nomeando a Comissão de Regularização de Imóveis, instituídas pelos Decretos Municipais nº 81 e 82/2021, para que sob a presidência classifique e fixe uma das modalidades da Reurb do requerimento em até 180 dias, nos termos dos artigos 32, da Lei nº 13.465/2017, e 23, §2º, do Decreto nº 9.310/2018.

A comissão deverá, entre outras funções já estabelecidas na Lei nº 13.465/2017 e no Decreto nº 9.310/2018:

I. Classificar a modalidade da regularização fundiária no Município, nos termos do inciso I do art. 13 da Lei nº 13.465/2017. Se o documento já existir e for necessário, deve-se promover a revisão;

II. Definir os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso (art. 36, §4º da Lei nº 13.465/2017 e art. 31, §5º do Decreto nº 9.310/2018);

III. Aprovar e cumprir o cronograma para término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;

IV. Proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente;

Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

V. Identificar os ritos da regularização fundiária que podem ser adotados, conferindo primazia à regularização fundiária dos núcleos que possam ser regularizados pelo rito da Reurb Inominada, prevista nos art. 69 da Lei nº 13.465/2017 e art. 87 do Decreto nº 9.310/2018. Essa modalidade dispensa apresentação do projeto de regularização fundiária, de estudo técnico ambiental, de CRF ou de quaisquer outras manifestações, aprovações, licenças ou alvarás emitidos pelos órgãos públicos;

VI. Notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para que possam apresentar a possível impugnação no prazo de 30 dias, contado da data de recebimento da notificação. A notificação (pessoal e por edital) deve explicitar que a impugnação pode versar, inclusive, sobre a discordância de eventual titulação final por usucapião, na medida em que não serão renovadas as notificações aos confrontantes e aos demais titulares de direitos reais, bem como a publicação de edital em caso de instauração de usucapião judicial ou extrajudicial para titulação dos beneficiários (art. 24, §1º do Decreto nº 9.310/2018);

VII. Notificar a União e o Estado se houver interesse direto dos entes, como no caso de existência de imóveis públicos confrontantes ou no perímetro interno da área a ser regularizada. Nesta hipótese, indicar precisamente onde há interesse da União e do Estado para facilitar a manifestação da anuência;

VIII. Receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso da arbitragem. Também poderão instalar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos – no âmbito da administração local –, celebrar termo de ajustes com o Tribunal de Justiça Estadual (art. 14 do Decreto nº 9.310/2018 e art. 21 da Lei nº 13.465/2017) ou, ainda, fazer uso da mediação ofertada pelos serviços notariais e de registro (Provimento 67/CNJ/2018);

IX. Lavrar o auto de demarcação urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia e somente se não for possível adotar o rito previsto no art. 31 da Lei nº 13.465/2017 ou outro rito de regularização fundiária;

X Na REURB-S: operada sobre área de titularidade de ente público, caberá ao Município promotor a responsabilidade de elaborar o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; e, se for operada sobre área titularizada por particular,

Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95

# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

cabará ao Município a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33 da Lei nº13.465/2017 e art. 26 do Decreto nº 9.310/2018);

XI Na Reurb-S, fica facultado aos legitimados promover, às próprias expensas, os projetos e os demais documentos técnicos necessários à regularização de seu imóvel;

XII Na Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada pelos potenciais beneficiários ou requerentes privados;

XIII Na Reurb-E sobre áreas públicas, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários, se houver interesse público;

XIV Se for necessária a alienação de bem público, seja consignado pela comissão a dispensa de desfateação, de autorização legislativa, de avaliação prévia e de licitação para alienação das unidades imobiliárias decorrentes da Reurb, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.465/2017 e art. 89 do Decreto nº 9.310/2018;

XV Na Reurb-S, a aquisição de direitos reais pelo particular poderá se dar de forma gratuita. Na Reurb-E, isso ficará condicionado ao justo pagamento do valor da unidade imobiliária, nos termos do art. 16 da Lei nº 13.465/2017 e art. 9º do Decreto nº 9.310/2018 e conforme critérios definidos em ato a ser publicado pela comissão;

XVI Elaborar ou aprovar o projeto de regularização fundiária, dispensando-se as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edílios, independentemente de existência de lei municipal neste sentido (§1º, art. 3º do Decreto nº 9.310/2018);

XVII Expedir Habite-se simplificado no próprio procedimento da Reurb, que deverá obedecer aos requisitos mínimos fixados pela Comissão de Regularização Fundiária, observadas as particularidades do caso concreto;

XVIII Dispensar a emissão do Habite-se no caso de averbação das edificações em Reurb-S, que poderá ser efetivada no cartório de Registro de Imóveis a partir de mera notícia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o número da unidade imobiliária;

Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95

# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

XIX Celebrar o termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do artigo 35 da Lei nº 13.465/2017 e do inciso X do art. 30 do Decreto nº 9.310/2018;

XX Em caso de Reurb-S, cabe à concessionária ou à permissionária de serviços públicos, mediante provocação da comissão, a elaboração do cronograma físico de implantação da infraestrutura essencial e a assinatura do termo de compromisso para cumprimento do cronograma (art. 30, §4º do Decreto nº 9.310/18);

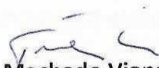
XXI Emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada ou não da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público, nos termos do art. 42, §3º do Decreto nº 9.310/2018);

XXII. Emitir conclusão formal do procedimento

Publique-se no meio oficial.

Dê-se ciência ao legitimado.

Barreiras, em 20 de julho de 2023.

  
**Tulio Machado Viana**

Presidente

Núcleo de Regularização de Imóveis

Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

Processo nº 464/2023

Interessado: CARLOS ANTONIO DE JESUS SILVA

REURB nº 033/2023

### DESPACHO DE DEFERIMENTO

Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado CARLOS ANTONIO DE JESUS SILVA, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária específica.

Em exame aos autos, verifica-se que a documentação apresentada atende aos requisitos legais para análise processual constantes na Lei nº 13.456/2017.

Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo nomeando a Comissão de Regularização de Imóveis, instituídas pelos Decretos Municipais nº. 81 e 82/2021, para que sob a presidência classifique e fixe uma das modalidades da Reurb do requerimento em até 180 dias, nos termos dos artigos 32, da Lei nº 13.465/2017, e 23, §2º, do Decreto nº 9.310/2018.

A comissão deverá, entre outras funções já estabelecidas na Lei nº 13.465/2017 e no Decreto nº 9.310/2018:

- I. Classificar a modalidade da regularização fundiária no Município, nos termos do inciso I do art. 13 da Lei nº 13.465/2017. Se o documento já existir e for necessário, deve-se promover a revisão;
- II. Definir os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso (art. 36, §4º da Lei nº 13.465/2017 e art. 31, §5º do Decreto nº 9.310/2018);
- III. Aprovar e cumprir o cronograma para término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;
- IV. Proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente;

Av. Clériston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900

Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95

# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

V. Identificar os ritos da regularização fundiária que podem ser adotados, conferindo primazia à regularização fundiária dos núcleos que possam ser regularizados pelo rito da Reurb;

Inominada, prevista nos art. 69 da Lei nº 13.465/2017 e art. 87 do Decreto nº 9.310/2018. Essa modalidade dispensa apresentação do projeto de regularização fundiária, de estudo técnico ambiental, de CRF ou de quaisquer outras manifestações, aprovações, licenças ou alvarás emitidos pelos órgãos públicos;

VI. Notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para que possam apresentar a possível impugnação no prazo de 30 dias, contado da data de recebimento da notificação. A notificação (pessoal e por edital) deve explicitar que a impugnação pode versar, inclusive, sobre a discordância de eventual titulação final por usucapião, na medida em que não serão renovadas as notificações aos confrontantes e aos demais titulares de direitos reais, bem como a publicação de edital em caso de instauração de usucapião judicial ou extrajudicial para titulação dos beneficiários (art. 24, §1º do Decreto nº 9.310/2018);

VII. Notificar a União e o Estado se houver interesse direto dos entes, como no caso de existência de imóveis públicos confrontantes ou no perímetro interno da área a ser regularizada. Nesta hipótese, indicar precisamente onde há interesse da União e do Estado para facilitar a manifestação da anuência;

VIII. Receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso da arbitragem. Também poderão instalar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos – no âmbito da administração local –, celebrar termo de ajustes com o Tribunal de Justiça Estadual (art. 14 do Decreto nº 9.310/2018 e art. 21 da Lei nº 13.465/2017) ou, ainda, fazer uso da mediação ofertada pelos serviços notariais e de registro (Provimento 67/CNJ/2018);

IX. Lavrar o auto de demarcação urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia e somente se não for possível adotar o rito previsto no art. 31 da Lei nº 13.465/2017 ou outro rito de regularização fundiária;

X. Na REURB-S: operada sobre área de titularidade de ente público, caberá ao Município promotor a responsabilidade de elaborar o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; e, se for operada sobre área titularizada por particular, caberá ao Município a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33 da Lei nº 13.465/2017 e art. 26 do Decreto nº 9.310/2018);

XI. Na Reurb-S, fica facultado aos legitimados promover, às próprias expensas, os projetos e os demais documentos técnicos necessários à regularização de seu imóvel;

Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

XII. Na Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada pelos potenciais beneficiários ou requerentes privados;

XIII. Na Reurb-E sobre áreas públicas, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários, se houver interesse público;

XIV. Se for necessária a alienação de bem público, seja consignado pela comissão a dispensa de desafetação, de autorização legislativa, de avaliação prévia e de licitação para alienação das unidades imobiliárias decorrentes da Reurb, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.465/2017 e art. 89 do Decreto nº 9.310/2018;

XV. Na Reurb-S, a aquisição de direitos reais pelo particular poderá se dar de forma gratuita. Na Reurb-E, isso ficará condicionado ao justo pagamento do valor da unidade imobiliária, nos termos do art. 16 da Lei nº 13.465/2017 e art. 9º do Decreto nº 9.310/2018 e conforme critérios definidos em ato a ser publicado pela comissão;

XVI. Elaborar ou aprovar o projeto de regularização fundiária, dispensando-se as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edílios, independentemente de existência de lei municipal neste sentido (§1º, art. 3º do Decreto nº 9.310/2018);

XVII. Expedir Habite-se simplificado no próprio procedimento da Reurb, que deverá obedecer aos requisitos mínimos fixados pela Comissão de Regularização Fundiária, observadas as particularidades do caso concreto;

XVIII. Dispensar a emissão do Habite-se no caso de averbação das edificações em Reurb-S, que poderá ser efetivada no cartório de Registro de Imóveis a partir de mera notícia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o número da unidade imobiliária;

XIX. Celebrar o termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do artigo 35 da Lei nº 13.465/2017 e do inciso X do art. 30 do Decreto nº 9.310/2018;

XX. Em caso de Reurb-S, cabe à concessionária ou à permissionária de serviços públicos, mediante provocação da comissão, a elaboração do cronograma físico de implantação da infraestrutura essencial e a assinatura do termo de compromisso para cumprimento do cronograma (art. 30, §4º do Decreto nº 9.310/18);

XXI. Emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada ou não da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público, nos termos do art. 42, §3º do Decreto nº 9.310/2018);

Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900

Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA

XXII. Emitir conclusão formal do procedimento

Publique-se no meio oficial.

Dê-se ciência ao legitimado.

Barreiras, em 19 de Julho de 2023.

  
Tulio Machado Viana

Presidente do Núcleo de Regularização de Imóveis - NRI

Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900

Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



OFÍCIO Nº 012/2023

Barreiras, 21 de julho de 2023.

ÀS  
EMPRESAS

Referência: ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9507/2023 - Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de tratores de pneu com implementos agrícolas, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Tecnologia, através do programa Vale Produtivo.

Segue abaixo, errata quanto ao ITEM 8.9 DO EDITAL e ITEM 11.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA, tendo em vista que o combustível será por parte da CONTRATANTE e não da CONTRATADA:

**ITEM 8.9 DO EDITAL – ONDE SE LÊ:**

8.9 Apresentar preços completos (unitários e totais), computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta, **inclusive despesas com combustível**, manutenção do veículo, consertos, peças de reposição e outros.

**LEIA-SE:**

8.9 Apresentar preços completos (unitários e totais), computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta, manutenção do veículo, consertos, peças de reposição e outros.

**ITEM 11.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA – ONDE SE LÊ:**

11.2 Apresentar preços completos (unitários e totais), computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta, **inclusive despesas com combustível**, manutenção do veículo, consertos, peças de reposição e outros.

**LEIA-SE:**

11.2 Apresentar preços completos (unitários e totais), computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas,



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17



previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta, manutenção do veículo, consertos, peças de reposição e outros.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos. Em tempo, informamos que permanece **INALTERADA** a data do certame.

Atenciosamente,

André Avelino de Oliveira Neto  
Pregoeiro





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3961 - 21 de Julho de 2023 - ANO 17

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 390/2022

1º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 14614/2023, Pregão Eletrônico Nº 021/2022– Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.** CNPJ: 20.008.831/0001-17. Objeto: Termo Aditivo visando a prorrogação de prazo ao contrato nº 390/2022, que tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para a unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher, para implantação do Centro de Triagem Auditiva Neonatal (TAN). Contrato nº 390/2022. Ass. 21/07/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 22.535,64. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.